

Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

Justica Fiscal Ano 2/Número 6/Novembro de 2010



Encontro reúne Procuradores da Fazenda de todo o Brasil

SUPREMA
CORTE
A ATUAÇÃO PRÓ-ATIVA
DOS PENS NO STE

ADVOCACIA
PÚBLICA
COMO FICAM OS
PLEITOS DAS
CARREIRAS APÓS
AS ELEICÕES



Sumário

5	Reforma dos Códigos Processuais tramita no Senado Federal
8 (Procuradores iniciam protesto contra MP 507
12 (Mais um passo para a integração dos Advogados Públicos dos países do Mercosul
17 (20 anos do SINPROFAZ: ex-presidente relembra anos de luta
21 (XI CONPAF aborda ações do Movimento de Reforma da Advocacia Pública Federal
26 (SINPROFAZ participa de Congresso de Direito Constitucional em Brasília
28 (Procuradora fortalece imagem da PFN junto ao Judiciário
37 L	Os desafios nas seccionais de Blumenau-SC e Ilhéus-BA
39 (As prioridades para 2011 da nova presidência da Anape
41 [Anauni lança anuário para divulgar o trabalho da AGU
43 (As raízes fidalgas das funções jurídicas
47	Conheça o New Fiesta, novo sedan da Ford

Expediente



Diretoria do SINPROFAZ - Biênio 2009/2011

Presidente

Anderson Bitencourt Silva

Vice-Presidente

Deysi Cristina D'rolt

Diretor Secretário

Alan Titonelli Nunes

Diretor Administrativo

João Carlos Souto

Diretor Jurídico

Filemon Rose de Oliveira

Diretor de Assuntos Profissionais e **Estudos Técnicos:**

Heráclio Mendes de Camargo Neto

Diretor de Relações Intersindicais

Roberto Rodrigues de Oliveira

Diretor Cultural e de Eventos

João Soares da Costa Neto

Diretor de Assuntos Relativos aos Aposentados

e Serviços

Maria Lúcia Sá Motta Américo dos Reis

Diretor de Comunicação Social

José Valter Toledo

Diretor de Assuntos Parlamentares

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Suplentes

Bradson Camello José Carlos Loch

Paula Campos Fiúza

SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional SCN - Quadra 06 - Ed. Venâncio 3000 - Salas 403, 415 e 416 - CEP 70716-900 - Brasília-DF Telefax: (61) 3964-1218

E-mails: sinprofaz@sinprofaz.org.br infosind@solar.com.br

REVISTA JUSTIÇA FISCAL - Ano 2, n. 6, novembro/2010

Editada por: F4 Comunicação - Tel.: (61) 3321-8200 Idealizador e Diretor de Redação: João Carlos Souto

Edição: Viviane Ponte Sena

Reportagem e Redação: Fabrício Marques e Viviane Ponte Sena

Projeto Gráfico: Fernanda Medeiros

Capa e fotos: Eurípedes Teixeira e arquivo Sinprofaz

Tiragem: 10 mil exemplares







Presidente Dilma rompe mais uma "tradição"

m ano, cinco edições, nenhuma personalidade na capa da Revista Justiça Fiscal. Contudo, a histórica eleição da primeira mulher Presidente do Brasil autorizou a quebra dessa "tradição". Dilma Rousseff acaba de romper mais um tabu. Simples e tímido em se comparando a todos os outros, mas muito significativo para nossa "equipe" de cinco integrantes.

"Presidente Dilma, ela já sabe o que queremos" é a chamada de capa. Sabe o que queremos porque acompanhou, nesses últimos oitos anos, o trabalho árduo, múltiplo e efetivo das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Procurador do Banco Central, em defesa da União. Sabe o que queremos porque não obstante todo o investimento da última década a Advocacia-Geral da União ainda carece de investimentos outros, de instrumentos e da consolidação do processo de recuperação remuneratória iniciada pelo atual governo.

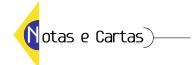
E mais, sabe o que queremos porque recebeu, pessoalmente, do autor destas linhas, em 22 de outubro de 2010, em Belo Horizonte, documento com as principais reivindicações da Advocacia Pública.

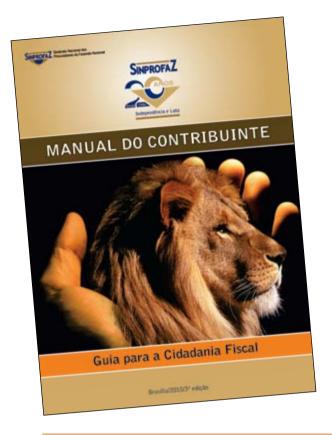
O crescimento da Advocacia Pública segue em marcha constante e crescente. São vários os exemplos: a interlocução efetiva conseguida com atores políticos, o Movimento Nacional de Reforma da Advocacia Pública e, por mais paradoxal que possa parecer, a esdrúxula reação de entidades de outras Carreiras de Estado, incomodadas com a agenda legislativa da Advocacia Pública e as conquistas que pouco a pouco vamos conseguindo. A reação de outras Carreiras é a certeza de que estamos no caminho certo.

O avanço institucional que almejamos depende do efetivo engajamento de cada um de nós. Vamos em frente, defendendo as políticas de Estado e ajudando a consolidar o novo Brasil.

> João Carlos Souto Diretor de Redação da Revista Justiça Fiscal







SINPROFAZ promove Educação Fiscal

Com o objetivo de disseminar a Educação Fiscal no país, o SINPROFAZ lançou nova versão do 'Manual do Contribuinte', devidamente revista e atualizada, com tiragem inicial de 20 mil exemplares. A publicação, de autoria do PFN André Campello (PFN/MA), é editada pelo Sindicato.

O material será distribuído aos contribuintes por todo o território nacional, primordialmente nos atendimentos da Dívida Ativa das projeções locais da PGFN. Tal iniciativa constitui-se em efetiva contribuição da entidade sindical dos PFNs para a construção de uma verdadeira Cidadania Fiscal, dada a incontroversa utilidade pública da obra.

IV Seminário Brasileiro da Advocacia Pública Federal

O SINPROFAZ foi um dos apoiadores do IV Seminário Brasileiro da Advocacia Pública Federal, organizado pela Escola da AGU. O evento ocorreu em Brasília entre os dias 20 a 22 de setembro, conduzido pelo tema "A importância da Advocacia Pública para o desenvolvimento do Estado".

O seminário teve a participação de Procuradores da Fazenda Nacional nas oficinas, que contribuíram com ponderações e experiência prática na discussão de variados assuntos em pauta.

O Diretor do SINPROFAZ,

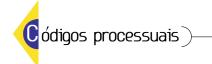
Heráclio Mendes de Camargo Neto, participou das Oficinas 2 e 7. Os PFNs Roberto Biora e Frederico Souza Barroso foram coordenador e debatedor, respectivamente, na Oficina 2, que discutiu os meios indiretos de cobrança de créditos da Fazenda Pública (Cadin, Serasa e Protesto de CDA).

A PFN Luciana Moreira Gomes foi debatedora na Oficina 7, que discutiu acerca do poder sancionador dos Conselhos da Administração, notadamente em relação à aplicação da prescrição e decadência. O PFN Cláudio Xavier

Seefelder Filho foi debatedor na Oficina 8, que discutiu a atuação conjunta das áreas consultiva e contenciosa da AGU. Na Oficina 10, que abordou a reforma do CPC e a posição da advocacia pública, atuou como debatedor o PFN João Batista Figueiredo.

Entre as palestras do IV Seminário, destaque para a exposição do ministro do STJ Humberto Gomes de Barros sobre ética na advocacia pública. Em suas considerações, ele sublinhou a necessidade de concurso público para as funções de consultoria na Advocacia-Geral da União.





Senado avança na reforma do CPC

À frente da gestão da Universidade do Legislativo desde que se aposentou como ministro do STJ em 2009, Carlos Mathias apóia reivindicação dos Advogados Públicos consubstanciada em emenda ao projeto de lei que atualiza o Código de Processo Civil brasileiro

// riquei apenas três dias aposentado". Com esta declaração, o vice-reitor da Unilegis, Carlos Mathias, iniciou bate-papo com a reportagem de Justica Fiscal. Ele comentava como surgiu o convite para gerir a Universidade do Legislativo logo após sua aposentadoria como ministro do Superior Tribunal de Justica (STJ).

Com uma trajetória profissional brilhante nos meios jurídico e acadêmico, Carlos Mathias estreou como operador do Direito, integrando importante banca de advocacia. Anos depois, passou a atuar na advocacia pública como Procurador do DF. Na carreira, chegou ao cargo de Subprocurador-Geral. De lá, seguiu para o Tribunal Regional Federal, sendo nomeado para ocupar vaga de desembargador federal após indicação em lista da Ordem dos Advogados do Brasil.

No TRF da 1ª Região, Mathias continuou atuando até dois anos antes de se aposentar, quando foi convocado para o exercício de ministro do STJ. Em todo esse período, conduziu também um vasto caminho na vida acadêmica. De professor de História, migrou para o magistério na área de Direito. Entre as disciplinas que lecionou, destaque para o Direito Civil e para o Direito Autoral, cadeira que ajudou a fundar na Universidade de Brasília.





códigos processuais)-

A harmoniosa convivência entre Direito Público e Direito Privado garantiu um acúmulo de experiência ao magistrado que agora, aposentado, Carlos Mathias aplica no dia-a-dia como vice-reitor da Unilegis. "Na Unilegis, eu pude recuperar, retomar minhas atividades de administração universitária". Durante mais de 20 anos, Mathias foi conselheiro de educação e chegou a presidir o Conselho de Educação do DF e a dirigir, por duas vezes, o curso de Direito da UnB.

O vice-reitor ressalta, entretanto, que são ambientes universitários muito distintos. Enquanto nas universidades convencionais o seu foco era a formação de profissionais de Direito, advogados, futuros juízes, futuros membros do Ministério Público, entre outras carreiras jurídicas, na Unilegis a meta é aperfeiçoar os conhecimentos dos servidores já graduados ou não das casas legislativas. "A Unilegis é diferente porque é uma universidade especializada que, além dos cursos presenciais, atende a uma demanda expressiva com cursos à distância, especialmente para as assembléias legislativas e câmaras de vereadores", informa Mathias.

Enriquecendo o debate

À frente do órgão acadêmico e executivo da Unilegis, Carlos Mathias tem trazido para o ambiente da universidade o debate de temas muito importantes para o País, como é o caso da reforma de códigos processuais. O assunto, que está na ordem do dia do Senado, foi amplamente discutido no 7° Seminário Internacional Ítalo-Ibero-Brasileiro de Estudos Jurídicos. Organizado por Mathias desde a primeira edição, o evento deste ano colocou em pauta os



novos rumos do Direito Processual.

As reformas dos códigos processuais em países como Portugal, Espanha e Itália permitiram maior dinamismo para o Direito. Por esse motivo, o seminário reuniu especialistas desses países, cujas experiências têm influenciado bastante o trabalho dos senadores que analisam a reforma do Código de Processo Civil. "Muitos institutos acolhidos no projeto em tramitação no Congresso são de inspiração nos códigos processuais desses países que têm tradição e sistemas jurídicos que sempre influenciaram o nosso, de igual modo como o brasileiro influencia outros", revela o vice-reitor da Unilegis.

A despeito de terem sido muito bem elaborados, o Código de Processo Penal brasileiro é de 1941 e o Código de Processo Civil, de 1973. Mudanças são necessárias principalmente porque a realidade é dinâmica. A formulação do Código Penal, por exemplo, baseou-se em uma situação de criminalidade completamente diversa da atual. "Hoje, a criminalidade não é mais localizada, é internacionalizada. Não é mais piramidal, ela tem tentáculos, se ramifica. E como um leque com várias frentes, inclusive legais, de atuação. Ou seja, é organizada", alerta Mathias. Outra característica que deve ficar muito clara, segundo o desembargador aposentado, é que o novo código penal será um instrumento que não estimulará a impunidade. Infelizmente, o código em vigor coloca a impunidade como um dos grandes geradores de criminalidade.

Os senadores estudam modificações no Código de Processo Civil (CPC) e no Código de Processo Penal (CPP) em projetos que tiveram origem no Senado. Mathias ressalta a importância de a iniciativa ser oriunda de um órgão do Legislativo, o que a expõe à crítica das forças vivas da sociedade através de seus representantes.

O projeto de reforma do CPP (PLS 156/09) já está na pauta do plenário do Senado. Contudo, sua discussão foi interrompida



para aguardar manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF). Até chegar neste ponto, foi intensamente debatido por uma comissão temporária de senadores e também pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa.

O PLS 166/10, que trata da reforma do CPC, é examinado em comissão temporária e depois também terá que passar pela CCJ do Senado. O colegiado especial realizou audiências públicas nas cinco regiões do País. Como parte do trabalho de ampliar a discussão, o relator-geral da comissão, senador Valter Pereira (PMDB/MS), fez visitas institucionais a autoridades como os presidentes do STF, STJ. do Conselho Federal da OAB e ao ministro da Justiça. Para o senador Pereira, as alterações são necessárias para "desobstruir os canais da Justica e possibilitar, ao mesmo tempo, rapidez e qualidade nas decisões judiciais".

É o que reforça Carlos Mathias. "Qual é o grande flanco do Judiciário Brasileiro? É a morosidade. E isso se aplica tanto ao Código Penal quanto ao Código Civil". Ele completa o raciocínio citando o jargão forense que, com humor, qualifica os processos no Brasil: aqui o processo corre, mas não anda. Para o desembargador aposentado, que muitas vezes se deparou com processos - em julgamentos de questões previdenciárias, por exemplo – que tramitavam há 10, 20 anos, "o grande impacto da reforma dos códigos é tornar a Justiça brasileira mais ágil".

"Não é função do Estado alimentar litígios. Ele tem que resolvê-los. Esse discurso de que o importante não é ganhar, mas competir é princípio de Jogos Olímpicos, não é princípio jurídico", critica Mathias.

Emenda da Advocacia Pública

Os senadores apresentaram 65 emendas ao projeto de lei do novo Código de Processo Civil (CPC). O prazo para a apresentação do relatório final da matéria encerra-se em 25 de novembro. A expectativa é que a votação deva ocorrer até 22 de dezembro.

O campeão no encaminhamento de alterações ao texto, que hoje conta com 970 artigos, foi o senador Francisco Dornelles (PP-RJ), que apresentou 37 emendas. Em seguida, vem o líder do governo na Casa, senador Romero Jucá (PMDB-RR), com 10 emendas. Tanto o senador Regis Fichtner (PMDB-RJ) como o senador Acir Gurgacz (PDT-RO) apresentaram sete emendas. Já a senadora Níura Demarchi (PSDB-SC) apresentou duas emendas. O senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) é autor de uma emenda ao projeto, que também recebeu uma emenda do senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

A única emenda apresentada pelo senador Mozarildo Cavalcanti foi uma iniciativa encampada pelo Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal. A emenda assegura aos advogados públicos o recebimento de honorários de sucumbência.

Os dirigentes do Fórum Nacional participaram desse trabalho, com especial destaque para o Secretário-Geral Jorge Messias, que também é diretor parlamentar do SINPROFAZ. É importante registrar ainda a participação do presidente do Fórum, João Carlos Souto, do PFN Aldemario Araujo Castro e da Procuradora Federal Meire Monteiro, Presidente da Comissão Especial do Advogado Público da OAB Federal.

Apesar de algumas dificuldades para implementar a emenda como a ausência de senadores em Brasília e as dúvidas desses parlamentares sobre como se processaria a concessão de honorários, o Fórum Nacional logrou êxito e já convoca os PFNs à mobilização, nos mesmos moldes do trabalho que vem sendo realizado no acompanhamento das PECs 443 e 452 (Reforma da Advocacia Pública).

O vice-reitor da Unilegis, Carlos Mathias, que já atuou como advogado público, considera a reivindicação dos honorários absolutamente legítima. "É um estímulo a mais no cotidiano desses profissionais que garantem importantes êxitos ao Estado brasileiro". Ele também opina que o incentivo pode melhorar e aperfeiçoar o trabalho da Advocacia Pública. "O senador Mozarildo está de parabéns pela iniciativa, assim como a representação dessas categorias e o Estado que será beneficiado com um corpo de servidores ainda mais aguerridos", conclui.





SINPROFAZ na luta contra a MP do sigilo fiscal

Procuradores se mobilizam contra a MP 507/10 que, para atender a interesses políticos, trouxe insegurança para o trabalho investigativo da Administração Tributária no país

m meio à efervescência política provocada pela disputa ao Palácio do Planalto, a cúpula do Governo Federal editou em outubro uma medida provisória que vem trazendo muitos prejuízos para as carreiras que atuam na defesa do Erário. Trata-se da MP 507/10, que ficou conhecida como MP do sigilo fiscal. Alcunha que pode sugerir uma medida benéfica para o cidadão, mas que esconde o verdadeiro efeito prático da MP – a precarização do trabalho de fiscalização da administração tributária.

Diante desse cenário, o SINPRO-FAZ promoveu, no último 11 de novembro, o Dia Nacional de Protestos contra a MP 507/10, dando início à mobilização dos Procuradores da Fazenda Nacional pela rejeição total da MP. Nos diversos estados, os PFNs se reuniram para discutir estratégias de mobilização permanente contra os termos da referida MP. Em São Paulo, com a presença do presidente do Sindicato Anderson Bitencourt, mais de 70 procuradores participaram do ato de protesto. Restou decidido que os trabalhos serão intensificados junto aos parlamentares eleitos para exercício de mandato na 54ª Legislatura, que terá início em fevereiro de 2011.

"Anualmente, as carreiras que atuam realizando trabalho em defesa do Erário e contra a sonegação fiscal realizam milhares de consultas ao banco de dados da Receita Federal. Eventual falha, circunstancial, loca-



Presidente do SINPROFAZ expõe motivos do protesto contra a MP 507

lizada, não deve resultar em uma legislação que dificulte o trabalho dessas carreiras que compõem a Administração Tributária, Ademais, o ordenamento jurídico em vigor já prevê o embasamento legal para a demissão do servidor que acessar a base de dados da SRFB ou da PGFN com finalidades não institucionais, sem causar a insegurança jurídica instalada após a edição da MP", protesta o presidente do Sindicato, em carta aberta à população. "Por essas razões, convidamos a classe política e a sociedade brasileira a debaterem o assunto no Congresso Nacional, com o rito de projeto de lei, não de medida provisória", completa.

A polêmica MP

A Medida Provisória 507/10 prevê penas de demissão, destituição de cargo em comissão ou cassação de disponibilidade ou de aposentadoria para o servidor público que permitir ou facilitar mediante atribuição, fornecimento, empréstimo de senha ou qualquer outra forma, acesso de pessoas não autorizadas a informações protegidas por sigilo fiscal.

E POR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO

No entanto, o ponto mais polêmico está no artigo 2°, que prevê demissão também para o servidor que se utilizar indevidamente do acesso restrito às informações protegidas pelo sigilo fiscal. Para o servidor que



acessar sem motivo justificado as informações protegidas por sigilo fiscal, a pena prevista é de suspensão de até 180 dias, desde que não seja configurada a utilização indevida. A pena pode ficar mais severa em caso de reincidência ou se houver impressão, cópia ou qualquer forma de extração dos dados protegidos.

Outro item polêmico é o que estabelece que somente por instrumento público específico o contribuinte poderá conferir poderes a terceiros para, em seu nome, praticar atos perante órgão da administração pública que impliquem fornecimento de dados protegidos pelo sigilo fiscal. Fica proibido o substabelecimento por instrumento particular.

Outras entidades na luta

Assim como o SINPROFAZ, outras entidades têm se mobilizado contra a MP 507/10. O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco) e a Ordem dos Advogados do Brasil são duas delas.

No dia 18 de outubro, o Conselho Federal da OAB decidiu, por unanimidade, ingressar com mandado de segurança coletivo na Justica Federal contra a medida. De acordo com o presidente da entidade, a Ordem tomou a decisão em defesa das prerrogativas do advogado que são gravemente violadas pela MP 507 por conta da exigência de procuração pública para que os advogados atuem junto à Receita, impedindo, em todo o país, o protocolo de defesas administrativas e recursos, além da vista de processos, a obtenção de certidões fiscais, o



Mais de 70 Procuradores da Fazenda reuniram-se na mobilização de 11 de novembro

substabelecimento a advogados do próprio escritório e de outras localidades junto à Receita Federal.

O Sindifisco também realizou um dia de protestos contra a MP do sigilo fiscal em todo o Brasil. Assim como os PFNs, os auditores da receita não aceitam o item da medida que trata dos acessos imotivados e fragilizam o trabalho de fiscalização da administração tributária.

Relembre o caso

A confusão que levou o Governo Federal a publicar a MP 507/10 no dia 5 de outubro começou alguns meses antes, mais precisamente em maio, quando a revista Veja publicou reportagem denunciando uma possível operação do comitê de campanha da candidata Dilma para a produção de dossiês contra os adversários do PSDB. Alguns dias depois, foi a vez do

jornal O Globo revelar que um dos documentos produzidos seria sobre Verônica Serra, filha do candidato tucano. As denúncias esquentaram o clima da disputa eleitoral.

Tão logo surgiram os indícios de quebra de sigilo fiscal, a Receita Federal iniciou uma investigação interna e identificou a quebra de sigilo fiscal de mais de cem pessoas, algumas delas ligadas ao PSDB e ao candidato tucano à presidência. O fato desencadeou uma série de ataques contra a candidata Dilma Rousseff a poucos dias do primeiro turno das eleições.

Confirmado o segundo turno, o Governo Federal editou na semana seguinte a MP 507/10, amenizando o efeito das críticas. No entanto, a medida provocou a reação imediata das carreiras que atuam na área de fiscalização da administração tributária.

DIA NACIONAL DE PROTESTO

PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL CONTRA A MP 507/10 E POR CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO.







Mobilização é o caminho para aprovação da PEC 443

Com o encerramento das eleições gerais, a Comissão Especial da PEC 443/09 retoma as atividades. Se o colegiado não apreciar o substitutivo do deputado Mauro Benevides nesta legislatura, a matéria será arquivada

pesar do curto prazo e dos votos em separado apresentados ao substitutivo, ainda é possível concluir a votação na comissão especial até o fim do ano. Por isso, é fundamental que o Movimento Nacional de Reforma da Advocacia Pública intensifique a atuação no Congresso e também nas bases eleitorais dos parlamentares, especialmente daqueles que se reelegeram para a 54ª Legislatura.

O substitutivo de Benevides poderia ter sido aprovado no dia 18 de agosto. Havia quórum suficiente de parlamentares favoráveis à matéria. No entanto, por pressão dos parlamentares ligados aos delegados de Polícia e auditores da Receita Federal do Brasil, os membros da Comissão Especial da PEC 443/09 adiaram a votação do substitutivo do deputado Mauro Benevides (PMDB/CE) para depois das eleições.

O imbróglio que provocou o adiamento concentra-se na intenção de outras categorias de serem contempladas no substitutivo.

Na reunião do dia 18 de agosto, foram discutidos três votos em separado. O deputado João Dado (PDT/SP) defendia a inclusão dos auditores fiscais da Receita Federal e do trabalho. Já o deputado Francisco Tenório (PMN/AL) queria incluir os



O substitutivo de Benevides poderia ter sido aprovado em 18 de agosto

delegados da polícia federal e civil. E o deputado Paes Landim (PTB/PI) sustentava que todos eles (auditores fiscais e delegados) fossem acrescentados ao texto. Muito provavelmente, esses parlamentares vão insistir na apreciação dos respectivos votos com a rejeição do substitutivo de Benevides.

Caso a matéria não seja apreciada nesta legislatura, será encaminhada ao arquivo. Assim, na próxima legislatura, seria instalada uma nova comissão para analisar a PEC, com novos integrantes, presidente e relator.

Por isso, é fundamental que o

Movimento Nacional de Reforma da Advocacia Pública marque forte presença no Congresso até o final da atual legislatura.

O Fórum, em parceria com a ANAPE e a ANPM, continua trabalhando com a perspectiva de médio/longo prazo. A estratégia não muda. Com o encerramento da eleição, o cenário é outro. Há condições e ambiente favorável para uma votação mais técnica, mais isenta, apartada do contexto político de um pleito eleitoral. Mesmo com a pressão de outras carreiras, os advogados públicos federais precisam levar adiante este projeto constitucional.



Não há derrota a lamentar

ão poderia deixar de manifestar meu reconhecimento pelo árduo trabalho desempenhado por muitos, com absoluto destaque pelo Souto.

Não vejo derrota a ser lamentada. Ninguém perde o que não tem. Ganhamos experiência, ganhamos visibilidade, adquirimos conhecimento, demonstramos insatisfação com a situação remuneratória atual, descobrimos com quem podemos contar e, mais que isso, conquistamos a perspectiva de que o objetivo é possível. Difícil, mas possível.

Ainda que tente cultivar uma imaginação inventiva, não consigo conceber a hipótese de uma emenda constitucional ser aprovada sem alarde, de maneira sub-reptícia, no cochilo do legislador. Se o melhor caminho é a vinculação constitucional, e disso poucos discordam, imperiosa a pressão permanente e reiterada. É nesse ponto que vejo a utilidade, ainda que imposta pelas circunstâncias, de contarmos com o apoio dos auditores e delegados. Façamos do limão uma limonada.

Alguém já perguntou: se as atitudes foram acertadas, por que não conseguimos a aprovação do relatório. Porque a pressão não foi suficiente, porque o engajamento não atingiu a dimensão esperada, porque o momento não é o mais propício e, principalmente, porque não contamos com o apoio dos representantes do governo na AGU.

Quando digo representantes do governo na instituição leia-se Adams e adjacências. Eis aqui a grande diferença entre magistratura, MPF e AGU. Nossos paradigmas institucionais só conseguiram atingir o patamar que hoje buscamos porque contavam com o apoio de suas direções. Vejam que os pleitos remuneratórios são sempre iniciados pela cúpula da magistratura e do MPF, como podemos perceber pela ação dos Ministros Gilmar Mendes e Nelson Jobim no passado recente.

Quanto a nós, seria inaenuidade pretender contar com a boa-vontade espontânea do AGU, pois o desgaste político decorrente de pleitos salariais e orçamentários (ainda que para estruturar a carreira) são antagônicos ao objetivo de permanecer no governo em 2011, seja qual for o partido vitorioso nas próximas eleições.

Embora a ausência de apoio espontâneo do AGU dificulte, e muito, nossas pretensões, considero que a causa não estará perdida se encontrarmos meios de "estimulá-lo". Mesmo que não espontâneo, o apoio do AGU é essencial. Quanto aos meios mágicos necessários à empreitada, não tenho a resposta, mas penso que é este o cerne da reflexão sobre a qual devemos nos debruçar. Em outras palavras, o que fazer para que a Administração Superior encampe as PECs? A mobilização permanente é apenas parte da solução.

Ainda que longe da corte, e sem pretensão de esgotar o assunto, essa é a leitura que faço dos fatos.

> José Roberto Margues Couto PFN lotado na seccional de Osasco foi procurador-chefe da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo

Para Ler

Título: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar Autor: Ricardo Lodi Ribeiro Editora: Lumen Juris 238 páginas

Neste livro, o exame da temática que é, ao mesmo tempo, tradicional nos currículos universitários e de grande aplicação prática, a partir de uma nova perspectiva aberta pelos valores e princípios e que dialoga com os estudos realizados pela doutrina nacional e estrangeira, poderá ser de grande valia para os pesquisadores, estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação. Por outro lado, a preocupação em trazer a mais atualizada jurisprudência dos Tribunais Superiores e as controvérsias em nossa doutrina, mas sem abrir mão do caráter didático, oferece grande ferramenta para os advogados, procuradores, juízes e promotores, bem como aos que se preparam para o ingresso nessas carreiras.







Advocacia Pública no Mercosul

Mercosul é uma realidade que transcende o mero interesse comercial. A integração latino-americana, e mais especificamente do Cone Sul, alcança a política, a cultura, a troca de informações e de práticas, com vistas ao aprimoramento de institui-

ções de governo.

Durante os dias 1º a 4 de novembro de 2010, a cidade de Buenos Aires sediou o III Congresso Internacional de Advocacia Pública, promovido pela Escola do Corpo de Advogados da Procuración del Tesoro de la Nación Argentina. O Presidente, João Carlos Souto, e o Secretário-Geral, Jorge Rodrigo Araújo Messias, participaram do evento representando o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal*.

A participação do Fórum Nacional no III Congresso origina-se de convite formulado pelo chefe da Procuración del Tesoro de la Nación, Dr. Joaquin Pedro Da Rocha, quando se reuniu com o Fórum, em Brasília, no dia 20 de setembro de 2010. AProcuración Del Tesoro corresponde à Advocacia-Geral da União, e o Dr. "Da Rocha" equivale ao Advogado-Geral da União.

Na abertura do congresso, os representantes da delegação sindical brasileira foram recebidos pelo Dr. da Rocha, e pela Diretora da Escola do Corpo de Advogados, Dra. Maria José Rodriguez, que em nome da República Argentina agradeceram a presença e o elevado espírito de integração. Também estavam presentes na solenidade o Ministro da Justiça, Segurança e Direitos Humanos da Argentina, Dr. Júlio Cezar Alak, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antônio Dias Toffoli, a Diretora Nacional de Assuntos Legais e Consti-



tucionais da República Oriental do Uruguai, Dra. Cecília Blanco, entre diversas autoridades do Brasil e outros países.

Merece destaque também na solenidade de abertura a presença do Ministro da Justiça, Julio Alak, que representou a Presidente Cristina Kirchner, ausente em razão do recente falecimento de Nestor Kirchner. Alak mencionou o trabalho desenvolvido pelo ex-Presidente no campo dos direitos humanos, na renovação da Corte Suprema, ressaltando que Kirchner, quando Presidente, autolimitó las facultades del Poder Ejecutivo en el proceso de selección de jueces y magistrados. Em outro momento assinalou que el compromiso con los derechos sociales y la voluntad de reforzar a las instituciones democráticas resulta evidente, también, en base a un dato de inobjetable elocuencia: en todo este proceso, no ha sido enviado ningún proyecto de ley que pretenda restringir garantías o negar derechos ciudadanos.

No segundo dia de evento, após a exposição do Ministro Adams, com o tema "Problemas e Propostas para Advocacia Pública no Brasil", os representantes do Fórum, em conjunto com o Ministro e a representação uruguaia, foram recebidos, em audiência, pelo Dr. Da Rocha, quando puderam ser aprofundadas as discussões para integração da Advocacia Pública no âmbito do Mercosul.

Nessa ocasião, o Dr João Carlos Souto discorreu, em exposição pontual, sobre a Advocacia Pública no Brasil e o trabalho que o Fórum tem capitaneado para o aperfeiçoamento legislativo (Movimento Nacional de Reforma da Advocacia Pública) que dote a Advocacia Pública no Brasil de ferramentas necessárias aos desafios que o Estado e a sociedade a impõem.

É importante registrar que a proposta elaborada pelo Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, de criação do I Curso de Especialização em Advocacia Pública do Mercosul, que está sendo discutida em conjunto com a Escola do Corpo de Advogados da PTN desde julho deste ano, avançou no sentido de ser viabilizado um protocolo executivo adicional para respaldar um convênio específico.

Ademais, os representantes do Fórum estiveram em audiência com Nora Patricia Vignolo, Presidenta da Asociación de Abogados de la Procuración del Tesoro de la Nación, momento em que restou pactuada a celebração de um convênio entre as duas entidades de modo a proporcionar a integração entre as instituições e associados e com o objetivo de fortalecer a Advocacia Pública nos dois países.



^{*}O Presidente e o Secretário-Geral do Fórum Nacional arcaram com as despesas de deslocamento aéreo



Fórum reuniu-se com a candidata, agora presidente, Dilma Rousseff

presidente eleita, Dilma Rousseff, recebeu o Fórum Nacional da Advocacia Pública no dia 22 de outubro de 2010, entre o primeiro e o segundo turno da eleição. A entidade foi representada por seu presidente, João Carlos Souto, a presidente da ANPPREV, Meire Monteiro, e o ex-deputado Carlos Mota, vicepresidente da ANPPREV, durante ato de campanha que reuniu autoridades e políticos mineiros e de outros estados (prefeito de Salvador, prefeito de Aracaju, entre outros), no late Clube, na Pampulha, em Belo Horizonte.

Na oportunidade, a então candidata ouviu explicações sobre a importância, o funcionamento e a necessidade de continuar fortalecendo a Advocacia Pública e a AGU, além de conhecer as principais reivindicações das carreiras representadas pelo Fórum. Em resposta, ela concordou com a relevância da Advocacia Pública e manifestou o interesse em contar com a AGU e seus profissionais para o "Brasil seguir mudando".

O contato do Fórum com a então candidata e atual presidente eleita, Dilma Rousseff, foi fundamental para



Meire Monteiro Mota (Anpprev), Dilma Rousseff e João Carlos Souto (Sinprofaz). Ao fundo, o prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, e o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha

ressaltar a importância da Advocacia Pública e apresentar os anseios institucionais da AGU e das carreiras, bem como manifestar a concordância dos advogados públicos com a política de reconstrução do Aparelho de Estado e de valorização dos servidores públicos, especialmente os integrantes das carreiras de Estado.

A organização do evento, numa deferência especial aos advogados públicos, convidou o presidente Souto e a Dra. Meire para subirem ao palco e promoveram a entrega oficial do documento com as ponderações do Fórum da Advocacia Pública e também posarem para fotos com a então candidata Dilma Rousseff.

Revista Justiça Fiscal e o mercado publicitário

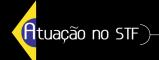
Há pelo menos um ano, a diretoria do SINPROFAZ desenvolve iniciativas para consolidar a inserção das ações do Sindicato no mercado publicitário. Reforçar o contato com as lideranças deste meio é muito importante para garantir visibilidade à entidade sindical.

A revista Justiça Fiscal é um dos produtos que cumpre a missão de divulgar a atuação dos Procuradores da Fazenda. aproximando-os da sociedade. Considerando que a publicação já completa seis edições distribuídas em todo o território nacional, com periodicidade regular, o SINPROFAZ vislumbrou a oportunidade de exibir formalmente a revista ao mercado publicitário.

No dia 20 de outubro, em evento organizado pela empresa Sucesso Mídia, em Brasília, a revista foi apresentada a

publicitários e representantes de agências de publicidade. Na ocasião, foi distribuído um kit com exemplares da publicação. O produto teve ótima receptividade dos presentes e não resta dúvida que o SINPROFAZ começou a abrir portas que podem render boas parceiras em futuro próximo, o que certamente contribuirá para Justiça Fiscal se tornar autosustentável, conforme determinação da diretoria do Sindicato.





MISSÃO DADA, MISSÃO CUMPRIDA!

Composta por dez diligentes Procuradores e sob a coordenação da PFN Cláudia Trindade, a CASTF garante à PGFN uma atuação em pé de igualdade com os escritórios de advocacia que agem no STF. Agora a Procuradoria tem cara, corpo e trabalho institucionalizado junto ao Supremo

missão de representar a União em causas fiscais e na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários impõe à PGFN manter estrutura organizacional segmentada e que busque o ideal da especialização.

Como órgão de direção superior da Advocacia-Geral da União que também atua no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda, a Procuradoria se ramifica em 15 coordenações.

As coordenações são unidades responsáveis por segmentos como grandes devedores (CGD), dívida ativa da União (CDA), operações financeiras da União (COF), assuntos tributários (CAT) e atuação judicial perante ao Supremo Tribunal Federal (CASTF). Nesta matéria, o foco será o trabalho da CASTF.

Até 2009, a atuação judicial perante ao STF fazia parte da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional, a CRJ. Naquela época, a despeito de dois marcos que colaboraram para que a PGFN pudesse enfrentar os grandes escritórios privados de advocacia em condições equânimes, os Procuradores ainda ficavam um passo atrás. Esses marcos foram o concurso de 2000 e a criação da Receita Federal do Brasil, a Super Receita, em 2007, que reforçaram o quadro de PFNs. De uma atuação heróica, muitas ve-



A PFN Cláudia Trindade coordena equipe de dez procuradores na CASTF

zes sob responsabilidade de um Procurador, foram criadas as condições para a formação de uma equipe.

Um terceiro marco foi decisivo para consolidar a atuação da PGFN junto ao STF. Em agosto de 2009, ocorreu o desmembramento da CRJ para a criação da CASTF. "Os escritórios fazem uma especialização de atuação no Supremo, então, ter a especialização na Procuradoria é muito importante", reforça Cláudia Trindade, coordenadora da CASTF. Ela ocupa o cargo desde a instalação

da coordenação específica.

"Nossa característica é que 'erramos' por último, portanto, de preferência nós temos que acertar", pontua em tom informal a coordenadora. A informalidade, aliás, rege o espírito da equipe da CASTF. Todo o grupo participou da conversa com a reportagem de Justiça Fiscal. É evidente a sintonia entre os dez PFNs. "Aqui todo mundo é muito aguerrido, a gente veste a camisa mesmo e vibra com a vitória uns dos outros", revela Cláudia.



O perfil desta verdadeira tropa de elite chama atenção. São Procuradores com acúmulo de atuação na PGFN, sendo que todos trabalharam em outras unidades da Procuradoria antes de vir para a CASTF. "Contamos ainda com colegas com experiência no STF, seja como advogado ou assessoria", lembra Cláudia. Na equipe há dois doutores (USP e UFMG), um mestre (Louvain – Bélgica), quatro especialistas (UnB), além de professores e pesquisadores com larga produção acadêmica na área de Direito Constitucional e Tributário. A coordenadora também ressalta todo o suporte oferecido à equipe da CASTF pelo Procurador-Geral Adjunto de Consultivo e Contencioso Tributário, Dr. Fabrício da Soller.

Concepção e atribuições

A criação da CASTF coincide com um período de muita oscilação jurisprudencial em todos os tribunais superiores. Em alguns temas específicos, o STF firmou posição contrária à jurisprudência do STJ e tribunais inferiores. A PGFN percebeu a mensagem política destas decisões, ou seja, ganhar no Supremo era imprescindível; esta era a meta a perseauir.

Uma coordenação com atribuições específicas passava então a cuidar da meta de vencer no Supremo. É a CASTF que exerce a representação e defesa judicial da Fazenda Nacional junto ao STF, nas matérias de competência da PGFN (questões de natureza fiscal, incluindo-se as discussões judiciais relacionadas com a cobrança administrativa e judicial da Dívida Ativa da União bem como aquelas envolvendo a cobrança dos débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS), inclusive com elaboração de memoriais e sustentações orais.

A CASTF tem por competência, ainda, emitir, ouvidas as demais Coordenações-Gerais da PGFN, se



Equipe da CASTF: Fabricio Sarmanho de Albuquerque, Everton Lopes Nunes, Sara Ribeiro Braga Ferreira, Luís Carlos Martins Alves Junior, Claudia Aparecida de Souza Trindade, Bruno de Medeiros Arcoverde, Cristina Luisa Hedler, Getulio Eustáquio de Aquino Junior, Paulo Eduardo Magaldi Netto e Augusto Cesar de Carvalho Leal

necessário, subsídios em defesa de lei ou ato normativo federal, objeto de ações de natureza fiscal de competência originária do STF propostas contra ato da Presidência da República ou contra a União junto àquele Tribunal. Elabora petições iniciais de ações originárias de natureza fiscal (por exemplo, reclamações, ações rescisórias, ações cautelares, suspensões de segurança e de liminar) a serem propostas pela União junto ao STF, confeccionando, por consequência, as peças processuais respectivas, e encaminhando-as para posterior subscrição pelo Advogado-Geral da União.

Também é atribuição da coordenação realizar o acompanhamento
especial de processos de natureza
fiscal em que tenha sido reconhecida a repercussão geral, bem como
de todos os processos de controle
concentrado (ADIs, ADCs, ADPFs)
da espécie. Controla a distribuição,
ao STF, adicionalmente, de outros
recursos em que a repercussão geral
ainda não tenha sido apreciada,
visando à separação de temas para
análise quanto à necessidade do
acompanhamento especial.

Ao desenvolver todas essas atividades, a PGFN tem sido bastante pró-ativa na evolução da jurispru-

dência do STF em matéria tributária. Não é exagero dizer, portanto, que a atuação da Procuradoria é parte responsável nas alterações para aperfeiçoamento do sistema tributário brasileiro. "É como se a PGFN estivesse cuidando do sistema tributário nacional", opina Cláudia.

Repercussão geral

Além dos pontos já mencionados como impulsionadores do salto de qualidade na atuação da PGFN junto ao Supremo, é importante destacar os benefícios da adoção do mecanismo da repercussão geral. O instrumento passou a vigorar com a Emenda Constitucional 45, da reforma do Judiciário.

"A repercussão geral propicia uma luta em paridade de armas da União em face dos grandes escritórios de advocacia do País, de forma que os julgamentos concluídos nos últimos anos demonstram o índice elevado de êxito da PGFN em questões que poderiam por em risco toda a ordem tributária nacional e desequilibrar o orçamento do Estado", sustenta a coordenadora da CASTF.

Com o advento do instituto da repercussão geral, até o presente momento, há 80 temas envolvendo,



especificamente, questão tributária federal, além de várias outras questões análogas envolvendo tributos estaduais e municipais. Há também questões processuais que merecem acompanhamento por parte da CASTF, cujo mérito se encontra pendente de julgamento, e que podem ser pautados a qualquer momento.

Nesse contexto, a equipe da CASTF destaca a discussão a respeito da inclusão/exclusão do ICMS na base de cálculo da COFINS, também objeto de reconhecimento de repercussão geral (RE 574706), tema pendente de apreciação na ADC 18. No processo, foi deferida a medida cautelar requerida pela União, tendo sido redistribuída a ação ao Sr. Ministro Celso de Mello, ora Relator, em virtude do falecimento do Sr. Ministro Menezes Direito. O impacto financeiro da questão encontra-se estimado em R\$ 89,44 bilhões, no período de 2003 a 2008, consoante dados da Receita Federal do Brasil.

Também é expectativa da CAS-TF a finalização da apreciação da questão versando sobre o alcance do prazo prescricional para a repetição do indébito, objeto dos artigos 3° e 4° da Lei Complementar n° 118/2005, cujo julgamento iniciou na sessão do Plenário do STF de 5 de maio de 2010, no RE 566.621, tendo sido suspenso em virtude de resultado

(quatro votos favoráveis à União e cinco votos contrários à União) cujo quórum se apresentou insuficiente para fins de declaração de inconstitucionalidade de lei. O julgamento foi suspenso para aguardar o voto do Ministro Eros Grau, que, entretanto, se aposentou recentemente.

Interação

Na dinâmica de trabalho da coordenação, há sempre o propósito de alcançar uma visão uniforme, inclusive para servir de referência ao trabalho dos PFNs que atuam nas bases. Cláudia acredita que, em futuro próximo, a PGFN como um todo irá agir numa confluência de idéias.

Contudo, segundo ela, o intercâmbio entre o núcleo de Brasília, consubstanciado na CASTF, e os PFNs que atuam Brasil afora precisa ser aperfeiçoado. "A integração ainda não é a ideal, mas o que se busca é uma atuação concertada no âmbito de toda a PGFN, desde a primeira instância".

A coordenadora explica: "sempre que algum julgamento relevante para a Fazenda Nacional é realizado, há ampla divulgação em mensagem nacional. São realizados encontros periódicos com os chefes de NAES e da Defesa da PRFN'S, bem como a participação nos encontros regionais promovidos pela PGFN, especialmente no Rio de Janeiro e São Paulo".

Neste ano, foram realizadas duas

videoconferências abordando temas de alcance nacional. "A coordenação é também consultada, seja pelos frâmites normais, pela via institucional, seja mais informalmente em situações de dúvidas e necessidades de subsídios dos colegas das unidades descentralizadas". Com essas medidas, a coordenação dá o feedback à carreira sobre como o tribunal está enfrentando determinadas teses.

Cláudia faz questão de ressaltar que o inverso também acontece. "Em várias situações, colegas das regionais, das estaduais e seccionais têm contribuído com material de apoio e subsídios para a atuação da PGFN". E completa: "há muita luta nas pontas que nós temos que honrar aqui no Supremo". Ela se refere ao trabalho cotidiano de Procuradores que, muitas vezes, se expõem e sofrem pressão da mídia e de grupos de interesse.

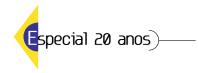
Mesmo com lacunas, a CASTF está no caminho certo. No primeiro momento, com a criação da coordenação, a idéia era fortalecer esta atuação especializada. Agora, depois de colecionar êxitos relevantes e ter um trabalho reconhecido e institucionalizado junto ao Supremo, é preciso avançar nas iniciativas que garantam uniformidade de ação entre o núcleo de Brasília e os PFNs da base. Afinal, conclui Cláudia, "nosso trabalho é o reflexo da atuação dos colegas da base".

A CASTF alerta para algumas questões tributárias bastante relevantes, cujos julgamentos já iniciaram, encontrando-se os respectivos processos com vista de Ministro do STF. Muito provavelmente, serão objeto de julgamento neste ano e

1 - RE nº 400479 – Ministro Cezar Peluso – COFINS DAS COMPANHIAS SEGURADORAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Na sessão do dia 19.08.2009, o Plenário do STF iniciou a discussão a respeito

da receita bruta operacional das companhias seguradoras, antes da Emenda Constitucional nº 20/98, sob a égide da Lei nº 9.718/98. O extenso voto do relator rejeitou a postulação das companhias seguradoras e analisou, inclusive, o tema da COFINS das instituições financeiras, acolhendo, por seu turno, todos os fundamentos e argumentos deduzidos pela PGFN. Tendo em conta a repercussão e relevância da matéria e os vultosos valores da controvérsia, o Ministro Marco Aurélio pediu vistas dos autos.

2 – RE 582525 - IRPJ e CSLL. IN-CLUSÃO DO VALOR EQUIVALENTE À CSLL NA BASE DE CÁLCULO DA CSLL E DO IRPJ – repercussão geral -Julgamento iniciado em 22.10.2008. Após o voto do Sr. Ministro Joaquim Barbosa (relator), que conhecia e negava provimento do recurso, e o voto do Sr. Ministro Marco Aurélio, que conhecia do re-curso, dando-lhe provimento, pediu vista o Ministro Cezar Peluso.



Ex-dirigente rememora história da entidade sindical

Em continuidade à série especial de matérias que revisitam momentos históricos dos 20 anos do SINPROFAZ, Justiça Fiscal passa a palavra à Dra. Maria Lúcia Sá Motta Américo dos Reis

tual diretora do SINPROFAZ para a área de Assuntos Relativos aos Aposentados e Serviços, Maria Lúcia presidiu o Sindicato no período 1993-1995. Um dos mais importantes desafios de sua gestão foi assegurar regularidade na arrecadação das contribuições sindicais dos filiados.

"Minha preocupação inicial, ao assumir a presidência do SINPROFAZ foi implantar um sistema no SERPRO que permitisse a cobrança automática da contribuição sobre a folha de pagamentos dos Procuradores da Fazenda Nacional. Seria praticamente impossível fortalecer a entidade e torná-la mais atuante, sem contar com o ingresso de contribuições sindicais regulares de seus associados.

Vencendo as dificuldades, conseguimos implantar o sistema de cobrança das contribuições sindicais, diretamente da folha e o Sindicato passou a funcionar de forma mais profissional.

A representação judicial da União, antes exercida pela Procuradoria da República e depois transferida para a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, era o nosso pesadelo, porque os Procuradores da Fazenda Nacional receberam de uma hora para a



outra uma carga monstruosa de processos e tinham que dar conta dessas demandas, pois, caso contrário, corriam o risco de perder a nova atribuição.

Assim, o SINPROFAZ lutou para que fosse realizado logo um concurso, com abertura de vagas suficientes, para admissão de novos Procuradores. Tivemos sorte, porque contamos com o apoio do Dr. Tércio Sampaio Ferraz à época Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

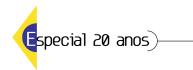
A major batalha aue o SINPROFAZ enfrentou na minha gestão foi conseguir a aprovação de uma lei complementar capaz de refletir os desígnios da Constituição, com inclusão da carreira de Procurador da Fazenda Nacional na Advocacia-Geral da União.

Naguela época havia políticos e formadores de opinião, que achavam que os Procuradores da Fazenda Nacional não deveriam integrar a Advocacia-Geral da União, porque a Constituição mencionava o órgão, mas não a carreira. Enfrentamos esses opositores com o apoio incansável do colega José Frejat, que tinha enorme penetração no Congresso, dos colegas José Antonio Correa Meyer, meu antecessor, Lenita Naves Rodrigues, Wilson Ferreira Campos e Dario Alves.

Graças aos esforços dos colegas conseguimos a aprovação de uma lei complementar que, se não foi a mais perfeita, pelo menos teve o condão de preservar a carreira de Procurador da Fazenda Nacional como membro efetivo da Advocacia-Geral da União. Agora o grande desafio à nossa frente é afinal obter a justa equiparação com a Magistratura e o Ministério Público.

Por último, como fechamento do meu tempo na Presidência do SINPROFAZ, lancei, através da Editora Forense, o livro Quem Defende a União."





SINPROFAZ, uma história de lutas

ão há categoria profissional, carreira ou corporação que cresça e se imponha institucionalmente sem que sustentada em representação por entidade fortalecida e prestigiada por seus membros e à altura dos desafios e lutas no campo das tensionadas relações do trabalho e da política. É da essência dessas relações, sejam elas desenvolvidas em ambiência puramente privada ou própria das caracterizadas pelas tonalidades estatutárias, que raramente sejam mantidas com uma plena compreensão de que a valorização dos trabalhadores ou servidores sempre promoverá uma soma em que todos ganham. Do ponto de vista específico das relações havidas em campo estatutário, ganham o Estado, o corpo funcional e, mais importante, os cidadãos, que mais que consumidores dos serviços públicos, figuram antes como a razão de ser do conjunto desses esforços.

Longo tempo medeia o episódio por este autor vivenciado e que ora se narra. Ainda nos momentos iniciais do ingresso na honrosa carreira dos Procuradores da Fazenda Nacional¹, tendo como interlocutor um agora ex-Presidente da agremiação de representação nacional e que muitas e emblemáticas batalhas conduziu, sustentou-se a impertinência de uma carreira jurídica titularizar entidade com adoção de moldes sindicais. Porque não assumimos o modelo de associação, a exemplo das outras carreiras jurídicas? A objeção, admite-se, carregada de ponderações menos jurídicas e francamente mais ideológicas, sugeria como importante não se desconsiderar o notável fato de sermos a única carreira



jurídica com tal característica, a de termos um sindicato, não uma associação. A ideia a enfustar a objeção era a de que residiria na escolha já feita uma incompatibilidade entre os métodos comumente adotados por sindicatos para a defesa de seus pleitos e a natureza da corporação dos Procuradores da Fazenda Nacional, estes por serem primordialmente carreira jurídica pública. O maior defeito da argumentação residia, hoje se permite atentar, em perceber como

restritas as alternativas a caminhos que desaguassem, inexoravelmente portanto, em movimentos de cunho paredistas. Mas a resposta do então Presidente foi primorosa: não somos a única, somos a primeira.

A traietória do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, o SINPROFAZ, nos vinte anos de sua existência incumbiu-se de expungir qualquer dúvida de que o fundamental, o essencial, em verdade, não é a forma de agremiação ou organização que se adote: é o espírito que a ela e aos seus membros anima. É a ideia-força de uma vocação institucional, dela entidade sindical, dos seus membros e da Instituição na qual esses mesmos membros exercem o seu munus publicum, que se busca cumprir que se afigurará como distinção.

Os embates levados a efeito no campo sindical e corporativo possuem longa trajetória e rica história². Apenas para que se situem os momentos mais autenticamente caracterizadores do fenômeno da defesa formal dos direitos laborais, advento que demanda conceitualmente a presença de relações econômicas organizadas em torno da produção em moldes capitalistas, leis inglesas ou européias-continentais, que ainda nos albores ou meados

¹ Sobre a história dos Procuradores da Fazenda Nacional consulte-se http://www.sinprofaz.org.br/sinprofaz_site/sinprofaz_site/index.php?menu=conteudo&tag=sinprofaz, endereço que publica importante e rico artigo da lavra do Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Leon Frejda Szklarowsky. 2 Para uma panorâmica desta história, consulte-se, por todos, DELGADO, Maurício G., em seu Curso de Direito do Trabalho, 8º ed., São Paulo: LTr, 2009, pp. 1195 a 1256.

do século do desenvolvimento e expansão da revolução industrial passaram a reconhecer os diretos à livre associação e organização dos trabalhadores, ou que descriminalizaram as suas coalizões, são descritas como os momentos de inauguração.

Já no século passado, próximo ou imediatamente ao final da primeira conflagração mundial assiste-se no bojo da constitucionalização dos direitos sociais, conforme o estabelecido e defendido pelas normas máximas mexicana-revolucionária e weimariana³, a confirmação da livre associação às organizações sindicais.

Alcançado o período do entrequerras, na pretensão de se tentar uma alternativa ao confronto entre o capital e o trabalho, regimes políticos autoritários e posicionados à direita do espectro ideológico enfeixaram as relações sindicais em suas mãos, adotando-se a unicidade sindical, aqui entendida como de uma única representação por empresa, atividade ou para cada categoria profissional, a subordinação das atividades sindicais aos poderes estatais e o financiamento dessas atividades por exação fiscal compulsória. Desenho gizado sob inspiração do corporativismo.

Ultrapassados os eventos da Segunda Guerra Mundial, assistiuse a um derradeiro e consagrador processo de consolidação da liberdade de associação e de pleito de direitos trabalhistas, alçados que foram à condição de direitos fundamentais e de intrínsecos ao ideário democrático. As exceções ficaram por conta de episódicos surtos autoritários de esquerda ou de direita, mundo afora.

No Brasil, iniciando-se com as ligas operárias, sociedades de socorro mútuo e cooperativas, todas já presentes em fins do século XIX, passando pelas contribuições de trabalhadores imigrantes e origi-

O Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional teve o seu nascimento decidido no I Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional. ocorrido em 12 de dezembro de 1989. na capital paulista

nários da Europa e movimentos que surgiram e gravitaram em derredor do parque industrial nascente em São Paulo ainda no período da República Velha, alcançou-se o estágio do modelo implantado pelo regime estadonovista⁴, cujos traços ainda estão, contraditoramente, em alguma medida, intocados.

Finalmente, o estágio consa-

grado pela Constituição de 1988, cuja marca no campo sindical é a da não-intervenção estatal no sistema dedicado às representações laborais, sempre decorrência, também neste terreno, dos valores do estado democrático de direito. da democracia representativa, do conteúdo social do trabalho e daqueles dedicados à construção de uma sociedade justa, solidária e sobretudo livre.

E sequer bem havia sido inaugurada a nova ordem constitucional de outubro de 1988, um arupo de denodados Procuradores e Procuradoras da Fazenda Nacional organizava-se para a fundação da entidade que viria a se conformar como das mais combativas no cenário do Servico Público Brasileiro⁵. O Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional teve o seu nascimento decidido no I Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, ocorrido em 12 de dezembro de 1989, na capital paulista. Logo em seguida, no dia 11 de janeiro de 1990, novamente em São Paulo, capital, reunidos em Sessão, na Presidência dos trabalhos o PFN, Dr. José Antônio de Corrêa Meyer, e na Secretaria a PFN, Dra. Valéria Saques, levado a efeito o propósito de fundação de um sindicato destinado a, nos termos da Ata de fundação, "(...) representar e defender os interesses e direitos (...)"⁶ dos membros da Carreira dos Procuradores da Fazenda Nacional. Esta aprovação

vide nota nº 5, parte final.



³ Refere-se aqui, relembre-se, às Constituições mexicana de 1917 e alemã de 1919.

Asobre a inscrição das iniciativas promovidas pelo regime de Getúlio Vargas nos conceitos adotados então de justiça social e de democracia econômica, consulte-se, dentre muitos, LAUERHASS Jr, Ludwig, em Getúlio Vargas e o triunfo do nacionalismo brasileiro, estudo do advento da geração nacionalista de 1930, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1986, p. 148 e segs., ou de FAUSTO, Boris, Getúlio Vargas, São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2006, pp. 89-155.

Sas informações sobre o momento de fundação do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional-Sinprofaz e suas lutas iniciais foram possíveis graças à Dra. Valéria Saques, Procuradora da Fazenda Nacional-PFN cuja folha de serviços prestada à Causa Pública, em particular à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao próprio Sinprofaz, tendo exercido, dentre outras, as funções de Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional e Coordenadora-Geral da Dívida Ativa da União, é das mais notáveis. A mencionada I. PFN mantém cuidadosamente em seus arquivos pessoais cópia do ato de fundação do Sinprofaz.

Cf. Ata de Fundação arquivada no 6º Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas de São Paulo, capital. Sobre a consulta realizada pelo autor ao citado documento,

se deu por aclamação⁷. Ainda na mesma Sessão, foi aprovado, após detida e detalhada discussão, o Estatuto da nascente Entidade. E ato contínuo, por aclamação, a eleição para os cargos dirigentes. Esses os nomes dos pioneiros: Dr. Gentil Domingues dos Santos, para Presidente; Dra. Marly Bruck Kunifas, para Vice-Presidente: Dra. Maria Lúcia Perroni, para Primeira-Secretária; Dra. Regina Lúcia Lima Bezerra, para Segunda-Secretária; Dr. Cláudio Gomara de Oliveira, para Primeiro-Tesoureiro; Dra. Gilda Maria Freire Garcia, para Segunda-Tesoureira; Dr. José Otávio dos Santos Pinto, para Diretor de Relações Públicas, Eventos e Promoções Culturais; Dr. Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini, Dr. Arnaldo Costa Rezende e Dr. Luiz Fernando Hofling, para composição titular do Conselho Fiscal, sendo o primeiro eleito para a Presidência; e Dra. Lenita Naves Rodrigues, Dra. Valéria Saques e Dr. José Antônio Corrêa Meyer, para composição das suplências do Conselho Fiscal.

Avanços conquistados sempre por força de muita luta, o fato é que, confirmando a noção de que vitórias tidas por uma carreira pública consciente das expectativas constitucionais e, portanto, da Sociedade sobre si, traduzem-se em ganhos para todo o conjunto de partícipes desse cenário, relembre-se, para o caso do Advocacia Pública Federal dedicada às causas fiscais. Erário Público, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, corporação dos Procuradores da Fazenda Nacional e, superiormente, a Cidadania, há hoje muito a se dever ao SINPROFAZ e aos Procuradores da Fazenda Nacional.

Algumas lutas, em meio a tantas, ora exitosas, ora sementes para novos bons combates, merecem ser destacadas:

- aumento significativo do augdro de cargos de Procuradores da Fazenda Nacional, providência que representou um avanço para, de pouco mais de 280 (duzentos e oitenta) cargos8, 2.400 (dois mil e quatrocentos) cargos⁹;
- eliminação do exercício em âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de cargos de confiança dedicados a competências privativas da Advocacia Pública;
- ocupação do Cargo de Procurador-Geral da Fazenda Nacional por integrante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional;
- seguidos embates por melhorias remuneratórias, com destaque para as desenvolvidas nos anos de 2006, quando a atuação exclusiva do Sinprofaz e dos Procuradores da Fazenda Nacional durante nada menos que sessenta dias constituise momento marcante, e 2008, cujos resultados representaram ganhos significativos, inclusive para todo o conjunto dos Advogados Públicos Federais;
- seguidos embates por melhorias estruturais na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com atuação junto a órgãos de controle externo, seguramente importante

fator para avanços, dentre os quais o já referido no campo do quantitativo de pessoal;

- sensível reforço, por intermédio de aproximação e interação com o Congresso Nacional, na agenda parlamentar e legislativa dedicada às questões da Advocacia Pública, notadamente, Federal e Federal-Fiscal:
- divulgação das atividades desenvolvidas pelos Procuradores da Fazenda Nacional, com esclarecimento da opinião pública por meio de campanhas em meio impresso, televisivo, radiofônico e outros (outdoors, etc.).

Não menos importantes foram a criação de um núcleo de Defesa Profissional; a criação e implementação de uma Semana da Justiça Fiscal; o lançamento da Revista Justiça Fiscal; e o lançamento de concurso monográfico voltado a temas de interesse profissional e acadêmico dos Procuradores da Fazenda Nacional.

Vinte anos após a sua Fundação, iniciativa de incontestável visão, marcada por igual coragem, vencidas sensíveis etapas, despontam no horizonte novos desafios. Alguns como necessários à consolidação do tanto conquistado; outros de caráter inédito. Caberá ao Sinprofaz, mantendo-se como vanguarda e sustentado por cada dos seus membros, avançar na construção e preservação do que marcado pelo interesse público.

Agostinho Netto é Procurador da Fazenda Nacional. especialista em Direito Público pela FDC/UERJ e mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB

[°] Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispondo sobre a Administração Tributária Federal, transforma a Secretaria da Receita Federal em Secretaria da Receita Federal do Brasil, atribui a esta a competência para planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, cobrança e recolhimento das contribuições previdenciárias, extingue a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social e, em seu art. 16, prevê que o débito original e seus acréscimos legais, além de outras multas previstas em lei, relativos às contribuições previdenciárias, passam a se constituir dívida ativa da União, estendendo-se tal previsão à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. A mesma lei, em seu art. 18, estabeleceu a criação de 1.200 (mil e duzentos) cargos efetivos de Procurador da Fazenda Nacional. Sem temor de acrea de Procurador da Fazenda Nacional. aumento no número de cargos decorreu da resistência à tentativa de transposição de integrantes de outras carreiras para a de Procurador da Fazenda Nacional.



⁷ Assinalando que na data da fundação, segundo os termos do Decreto-Lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984, seu art. 1º, a Carreira dos Procuradores da Fazenda Nacional limitava-se a 284 (duzentos e oitenta e quatro) cargos (situação que perdurou até 30 de dezembro de 1991, data de edição da Lei nº 8.383, quando se elevou para 600 (seiscentos) o número de cargos), estando providos não mais que 150 (cento e cinquenta) cargos, fizeram-se presentes à sessão de fundação do Sindicato Nacional dos Procurádores da Fazenda Nacional-Sinprofaz 92 (noventa e dois) Procuradores e Procurádoras, novamente conforme Ata de Fundação (vide nota nº 6). Vide nota nº 7



SINPROFAZ participa de abertura do XI CONPAF



Deputado Bonifácio Andrada (à dir.) acompanha exposição do presidente do Fórum, João Carlos Souto

Ações do Movimento de Reforma da Advocacia Pública Federal foram destaque na participação de diretores do SINPROFAZ durante o Congresso Nacional dos Procuradores Federais

•m 18 de outubro, ocorreu a abertura do XI CÓNPAF com a presença de autoridades, Procuradores Federais e membros de outras carreiras da Advocacia Pública. O evento prosseguiu até o dia 22 na cidade de Vila Velha, no Espírito Santo.

A Diretoria do SINPROFAZ foi representada na solenidade pelo Diretor-Secretário Alan Titonelli Nunes. O Diretor Administrativo do Sindicato João Carlos Souto também estava presente e compôs a mesa de abertura como presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública. Outro representante de advogados públicos no evento foi o presidente da ANPM, Evandro Bastos.

Entre as autoridades que prestigiaram a sessão solene, estavam o Advogado-Geral da União Substituto, Fernando Luiz Albuquerque Faria; o Consultor-Geral da União, Ronaldo Jorge Araújo Vieira Junior; o Procurador-Geral Federal, Marcelo Siqueira; e o presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, deputado Elcio Alvares.

O Advogado-Geral da União Substituto fez o discurso de abertura discorrendo todo o processo de construção da Advocacia Pública Federal. Ele citou e pontuou a criação e desenvolvimento da AGU. Completou a exposição com um relato específico da gestão de todos os Ministros que exerceram o cargo de Advogado-Geral da União.

No dia 19 de outubro de 2010,



Presidente da ANPM, Evandro Bastos, e Diretor-Secretário do SINPROFAZ, Alan Titonelli Nunes

na parte da manhã, em continuidade às atividades do XI CONPAF, João Carlos Souto presidiu e coordenou painel referente ao Movimento de Reforma da Advocacia Pública Federal. Esse painel contou com a exposição do deputado federal José Bonifácio de Andrada, autor da PEC n° 443/09.

Antes de o palestrante fazer uso da palavra, Souto ressaltou as atividades que estão sendo desenvolvidas pelo Fórum na construção e luta pelas prerrogativas da Advocacia Pública como um todo. Após, o deputado José Bonifácio fez uma palestra sobre a construção das Funções Essenciais à Justiça, dando destaque especial à Advocacia-Geral da União.

O parlamentar, que atuou na Constituinte, comentou sobre alguns acontecimentos de bastidores nas discussões para a formatação da AGU na elaboração da Carta Magna de 1988. Ele rememorou

que a AGU precede a carreira mais antiga existente na história do Brasil, que é a carreira de Procurador dos Feitos da Coroa, da Fazenda e do Fisco, antecessor do atual Procurador da Fazenda Nacional, já na época do Brasil-Colônia, pelo Regimento de 7 de março de 1609. Era este profissional que exercia as funções de defensor da Coroa, da Fazenda, do Fisco e também as de Promotor de Justiça.

Relatou, ainda, a necessidade dos integrantes da AGU continuarem fazendo o papel de defesa do Estado e divulgação de suas atividades perante o Congresso Nacional e a sociedade brasileira, pois somente assim será garantida a isonomia de prerrogativas e remuneração com as outras funções essenciais à Justica.

Nesse pormenor, Andrada destacou o trabalho realizado por Souto, presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública, na luta pela defesa das prerrogativas e recomposição salarial dos Advogados Públicos Federais. Chamou atenção para seu papel de aglutinador e articulador político para que a PEC nº 443/09 tivesse tramitação extremamente rápida na Câmara Federal. Por fim, requereu que os presentes parabenizassem não só ele pela apresentação da PEC, mas também o Dr. Souto, "pelo seu incansável trabalho em prol da aprovação da respectiva PEC".

Com informações do diretor Alan Titonelli





De cara **NOV**a

Site do SINPROFAZ é reformado e vai apresentar novas ferramentas para facilitar o acesso. Os filiados vão poder acompanhar o andamento das ações judiciais via internet

m informática, tudo evolui rapidamente. Programas e computadores se tornam ultrapassados em questão de meses. E para acompanhar essas transformações, o SINPROFAZ lança em breve a nova página eletrônica do Sindicato. A idéia é facilitar o acesso dos sindicalizados e também atrair um público que vá além dos Procuradores da Fazenda Nacional.

A primeira modificação que poderá ser percebida pelos usuários vai ser no layout do site. "Buscamos torná-lo mais dinâmico, visualmente limpo e, sobretudo, prático, tanto para os usuários visitantes quanto para os profissionais responsáveis pela atualização de seus dados, informativos ou técnicos", explica o diretor de criação responsável pela reforma da página, Max Duarte.

Os itens disponíveis foram reorganizados de maneira a facilitar para os usuários a localização das informações. "Até mesmo os banners relacionados a chamadas promocionais e aqueles que remetem a links parceiros não são mais estáticos, ganhando novos visuais e até animações condizentes às suas finalidades", completa Max, que também ressalta a nova classificação das notícias. "A navegação se tornará mais intuitiva, pois as notícias serão organizadas por editorias, como Economia, Judiciário ou Política".

Outra inovação do site é a versão móbile, para usuários de telefone celular com internet. "O novo site está sendo desenvolvido com versão compatível aos smartphones, de acordo com as prioridades de conteúdo e com arquitetura apropriada e detecção automática ao acesso via celular", conta o diretor de criação.

Além de facilitar a navegação

dos associados do Sindicato, as novas ferramentas da página têm como objetivo atrair um público mais amplo. "Nosso desafio envolve alcançar a eficácia do site do SINPROFAZ como um portal gerador de informações relevantes para seus associados sim, mas que sejam também atrativas para outro tipo de usuário que também se interessa pelas causas defendidas pelo Sindicato", afirma Max Duarte.

E se engana quem pensa que as alterações só vão ser sentidas pelos usuários do site. Vai ter mudança também no sistema utilizado pelos profissionais responsáveis por alimentar a página eletrônica. Uma nova tecnologia vai facilitar a edição e a atualização de notícias. O próprio jornalista vai poder entrar na página e publicar informações instantaneamente de qualquer computador.

Site Memória

Com o objetivo de resguardar a história do SINPROFAZ, a diretoria também decidiu criar uma nova página eletrônica que vai hospedar diversas informações e documentos sobre os 20 anos do Sindicato. A novidade vai permitir que Procuradores que entraram recentemente na carreira conheçam tudo sobre os anos de luta, e também que estudantes, jornalistas ou outros profissionais que atuam na área do direito público utilizem a página como fonte de informação.

A interface do Site Memória vai ser completamente diferente da página do SINPROFAZ, mas também preservará a funcionalidade e qualidade estética. Textos, reportagens e artigos são alguns dos documentos que vão estar à disposição dos Procuradores que precisarem utilizar essas informações no desenvolvimento de suas atividades.





Investimento para modernizar comunicação

A idéia de reformular a página eletrônica do SINPROFAZ era um sonho antigo das lideranças. "Desde o início da atual gestão da diretoria do Sindicato [em 2009] que planejávamos a atualização do site", revela o presidente, Anderson Bitencourt. "Essas mudanças eram necessárias para que pudéssemos atender à demanda de aumentar a interface entre o Sindicato e os sindicalizados. Dessa forma, decidimos, com a aprovação do colegiado, investir na área e trazer a nossa página eletrônica para o século XXI", completa.

Entre as novas ferramentas, o presidente faz questão de destacar o espaço em que os usuários vão poder ter acesso aos processos do SINPROFAZ. "Todos os autos de processos judiciais em que o Sindicato seja parte vão estar disponíveis em formato digital na nova página. Isso é fundamental para que os sindicalizados acompanhem as ações da entidade", observa.



Presidente do SINPROFAZ testa ferramentas do novo site

Outra inovação importante é o site memória, que vai tornar público e de fácil acesso os fatos mais relevantes da história do SINPROFAZ. "É o registro do nosso passado de lutas e muita determinação para proporcionar melhores condições de trabalho e remuneração para a categoria", encerra o presidente Anderson.





X Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda

X Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional ocorrerá de 18 a 21 de novembro, na cidade de Búzios, Rio de Janeiro, no Superclubs Breezes Búzios Resort & SPA, inaugurado no mês de setembro.

O Breezes é o primeiro resort da Região dos Lagos, localizado no badalado balneário fluminense de Búzios, cidade de belas praias e famosa desde os tempos em que era frequentemente visitada por Brigitte Bardot, estrela do cinema francês, na década de 60. Para navegar pelas instalações do complexo turístico, acesse o site www.breezesbuzios.com.br

O Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional é uma excelente ocasião para que membros da carreira atuantes em todo o País troquem experiências profissionais e também interajam em atividades de congraçamento.

O evento é promovido pelo Sindicato desde 2001. O primeiro encontro ocorreu em Mangaratiba/RJ e, depois de passar por vários estados, retorna ao Rio de Janeiro.

"Desenvolvimento Sustentável e Tributação" será a temática central do encontro que tradicionalmente reúne mais de 300 Procuradores da Fazenda. Para as palestras e debates são também convidados membros de outras carreiras da Advocacia Pública, representantes da comunidade jurídica, da academia e autoridades.

Veja a programação preliminar, portanto ainda sujeita a alterações, de palestras e debates do X Encontro Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional.



PROGRAMAÇÃO*

■ 18 DE NOVEMBRO (QUINTA-FEIRA)

Abertura do Evento: 18h30

Convidados:

- Adriana Queiroz de Carvalho
 Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
- Joaquín Pedro da Rocha
 Procurador del Tesoro de la Nación Argentina
- Lindberg Farias (PT/RJ)
 Senador eleito pelo estado do Rio de Janeiro
- Sérgio Zveiter (PDT/RJ)
 Deputado Federal eleito pelo estado do Rio de Janeiro

Palestrantes:

- Randolph Rodrigues (PSol/AP)
 Senador eleito pelo estado do Amapá
 Tema: Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica
- Cláudio Xavier Seefelder Filho e Alexandra Maria
 Carvalho Carneiro (Procuradores da Fazenda Nacional)
 Tema: Sistema de Acompanhamento Especial da PGFN
 *Palestra do patrocinador (Etco)

Encerramento: 21h30

■ 19 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA)

Abertura: 18h30

Convidados:

- Luís Inácio Lucena Adams Advogado-Geral da União
- Ophyr Cavalcante Jr.
 Presidente do Conselho Federal da OAB

Palestrantes:

Marcus Abraham
 Procurador da Fazenda Nacional
 Doutor em Direito (UERJ)
 Tema: Coisa Julgada em Matéria Tributária:
 Relativização ou Limitação dos Efeitos

 Sacha Calmon Navarro Coelho Advogado, Juiz Federal Aposentado Doutor em Direito (UFMG)

Tema: O Papel dos Impostos na Matriz Insumo-Produto – A Participação do Estado no PIB

Aurélio Pitanga Seixas Filho
 Advogado, Ex-Procurador da Fazenda Nacional
 Doutor em Direito Tributário (Universidade Mackenzie)
 Tema: Lançamento por Homologação: Mito Jurídico

Encerramento: 21h30

■ 20 DE NOVEMBRO (SÁBADO)

Abertura: 18h30

Convidado:

 Ministro José Antônio Dias Toffoli Supremo Tribunal Federal

Palestrantes:

- Mauro E. Guadagnoli de Sousa
 Superintendente Comercial da Brasilprev
 *Palestra do patrocinador (Brasilprev)
- Arnaldo Godoy
 Procurador da Fazenda Nacional, Consultor da União
 Pós-Doutor em Direito (Boston University)

Tema: Direito e Desenvolvimento

Mary Elbe Queiróz
 Advogada, Ex Auditora Fisca

Advogada, Ex-Auditora Fiscal da Receita Federal Doutora em Direito (PUC/SP)

Tema: Tributação e Impacto no Desenvolvimento

Ricardo Lodi Ribeiro

Advogado, Ex-Procurador da Fazenda Nacional Doutor em Direito e Economia (Universidade Gama Filho)

Tema: Da Legalidade à Juridicidade

Encerramento: 21h30

* A Programação do evento está sujeita a mudanças em razão da agenda dos convidados e palestrantes * Previsão de intervalo diário de 10 minutos, para coffee break





Em Congresso, IDP promove debate sobre novos horizontes do constitucionalismo

SINPROFAZ foi um dos parceiros e apoiadores do congresso, que já é referência para as carreiras da Advocacia Pública, operadores do direito privado e também para acadêmicos. A entidade montou estande para divulgar publicações e atuação do Sindicato

o realizar a abertura do XIII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional, o ministro Gilmar Mendes (STF), coordenador científico do IDP, sinalizou o que ocorreria nos três dias de evento: "Constituição e Desenvolvimento: propostas e perspectivas para um novo horizonte vai discutir questões atuais do constitucionalismo no tocante ao aspecto econômico, reforma tributária, justiça criminal, direitos civis, entre outros temas relevantes para o país".

Ato contínuo, foi ministrada aula magna do ministro da Defesa Nelson Jobim. Com o temário Constituição e Segurança Nacional, Jobim viajou ao passado de nossa história enfatizando o importante papel desempenhado pela Aeronáutica, Marinha e Exército. "O processo histórico de formação do Estado Nacional teve intrínseca ligação com as forças armadas".

E prosseguiu: "razões políticas e históricas interferiram e influenciaram o Direito Constitucional e para que este estudo seja completo deve-se analisar tanto a historicidade quanto o dogma estabelecido na norma". Hoje, sustentou o ministro, "o objetivo e ação do poder militar é definido pelo poder civil. Como fazer e o que fazer é de decisão militar".

A revista Justiça Fiscal acompanhou as mais de 25 horas de debates do XIII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional e apresenta a síntese



de algumas das palestras proferidas por ministros do STF e dos tribunais superiores, autoridades, professores, parlamentares e especialistas nas diversas áreas do Direito.

Direitos civis e ativismo social

No painel sobre "direitos civis e ativismo social" esteve presente e discursou o ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que defendeu ser o "século XXI do Poder Judiciário". O motivo, ressaltou, "é o ator e o protagonista que tem a grande missão de dar concretização efetiva aos direitos fundamentais da Constituição e dos tratados internacionais". Nesse

sentido, entende e defende Lewandowski que "proteger e garantir os direitos fundamentais significa prestação jurisdicional célere".

O ministro da mais alta Corte do país fez um levantamento dos direitos já conquistados pela humanidade e não pestanejou em afirmar que a Constituição Cidadã "escancarou" as portas do Judiciário para o cidadão comum. "O Judiciário passou a decidir questões reservadas aos Poderes Executivo e Legislativo, em ações de saúde, de meio ambiente e de educação, sem com isso romper o princípio da separação dos poderes".

Ao final da palestra, Lewandowski reforçou o entendimento de que este é o momento de protagonismo do Poder Judiciário, já que "o fato decorre do modelo constitucional que adotamos e não da vontade deliberada do Judiciário, de interferir nos demais poderes, pois aí seria ativismo judiciário. É chegada a hora de colaboração maior entre os Poderes e da Era de Direitos do qual nos falava Norberto Bobbio".

O novo cenário econômico brasileiro

No painel com o temário "o novo cenário econômico brasileiro", entre os destaques, a palestra do economista Mailson da Nóbrega. Ex-ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega disse que o Brasil está construindo um "novo cenário econômico bastante promissor cuja trajetória



que prevalece é a democracia com o sistema capitalista e programas sociais para populações menos desenvolvidas."

Para o desenvolvimento e o crescimento econômico, Mailson da Nóbreaa defendeu a existência e consolidação das instituições públicas e privadas que promovem a interação humana, realizem a tomadas de decisões, de planejamento e de execução dos investimentos. "Judiciário independente e imprensa livre são exemplos de que as instituições estão se tornando cada vez melhores. Novas crenças apóiam a democracia como a não mais tolerância à inflação", sustentou.

Ao falar sobre o Banco Central, Mailson da Nóbrega foi enfático em afirmar que o banco se tornou uma instituição de alta respeitabilidade. O mercado tem mantido e aceitado essa percepção. "O Brasil está em período de transição entre a construção institucional e as reformas que precisam ser feitas e vão sinalizar um país rico nos próximos 15 anos", acredita.

"Código de Ética da Magistratura não é perfumaria. É para ser cumprido'

Essa frase e entendimento são do ministro Ives Gandra Filho, um dos palestrantes do painel sobre o "Conselho Nacional de Justica (CNJ) e a reforma do Judiciário". Ives Gandra destacou a origem do CNJ, órgão criado no final da década de 90 e que teve como pano de fundo a CPI do Judiciário que havia revelado desmandos, desvios e corrupção no Poder Judiciário.

"A população pediu um controle externo do Judiciário já que as corregedorias dos tribunais eram extremamente corporativas". E prosseguiu: "a raiz de todos os problemas encontrados são os desvios éticos e nesse sentido o Código de Ética da Magistratura não é perfumaria, é para ser cumprido."

Para os críticos do CNJ, Ives Gandra sinalizou a esperança de que o Conselho atue cada vez menos no controle disciplinar desde que sejam tão somente observados e cumpridos



Visão parcial do estande do SINPROFAZ

o Código de Ética da Magistratura e as corregedorias dos tribunais atuem pró-ativamente. "Juiz independente, íntegro e preparado tecnicamente é o propósito de uma ação e de todos os operadores do Direito. O CNJ, órgão jovem, tem uma ambição grandiosa de acabar com as mazelas do Judiciário, mas terá sua missão a cumprir a partir da visão da sociedade, da visão dos seus conselheiros e também a partir do que o STF vier a estabelecer".

Críticas ao Novo Código de Processo Civil

No painel com o temário "reformas no Direito Processual Civil", o professor Sérgio Bermudes, da PÚC/RJ, posicionou-se radicalmente contrário ao Novo Código de Processo Civil já em fase de discussão no Congresso Nacional. "As mudanças alteram diversos institutos que ainda não foram totalmente absorvidos e compreendidos nos últimos 20 anos".

No entendimento de Bermudes. ao invés da criação de um novo Código, basta que sejam promovidas mudanças no texto vigente para adequá-lo às demandas e anseios da sociedade. Entre as sugestões de alteração, citou a parte referente aos honorários advocatícios. "A redação do anteprojeto é precária e o novo Código não revogará completamente o atual. Devemos, caso insistam em aprová-lo, contribuir para que o ideal da proposta expressa na justificativa do anteprojeto seja alcançado pela Justiça".

Segurança jurídica e justiça criminal, uma necessidade urgente

O advogado e professor Alberto Zacharias Toron ao falar no painel de "segurança jurídica e justiça criminal" foi enfático na defesa do mutirão promovido pelo CNJ que soltou presos com mais de 10 anos de prisão sem julgamento e até mesmo os apenados com penas já vencidas. "Ação correta, justa e o maior programa de direitos humanos do país".

Para Toron, a discussão de segurança jurídica e da justiça criminal perpassa por três níveis: 1) funcionamento da Justiça, 2) interpretação da lei e 3) produção das leis. "Infelizmente, prisão preventiva tem sido utilizada para garantir provas e não com o intuito de garantia do devido processo legal. Não pode haver justica sem sentimento. A melhor sentença, acredito e defendo, é aquela proveniente do imenso e denso caldo cultural brasileiro".

Estande do SINPROFAZ

Além de apoiar a realização do XIII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional, o SINPROFAZ montou um estande para divulgação de suas atividades. Os participantes do evento foram convidados a visitar o espaço onde recebiam explicações sobre a atuação dos Procuradores da Fazenda Nacional em favor da advocacia pública e do Brasil.

Quem passou pelo Box do SINPROFAZ recebeu exemplares das publicações do Sindicato. Entre o material distribuído, destaque para o Manual do Contribuinte: Guia para a Cidadania Fiscal e para exemplares da revista Justiça Fiscal. O estande e as publicações distribuídas gratuitamente tiveram ótima aceitação do público que participava do XIII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional.





A Locomotiva

Delegada sindical do SINPROFAZ desenvolve importante trabalho de divulgação e consolidação da PFN no estado de São Paulo. Regina Hirose é partidária da idéia que a união faz a força



esde o século XIX que as linhas férreas são uma das principais ferramentas de desenvolvimento de qualquer país. A facilidade em se deslocar vários vagões de maneira conjunta por grandes distâncias transformou rapidamente os trens em um meio de transporte

terrestre fundamental em todo o mundo. Eficiência que é baseada em uma idéia simples: a colocação de uma carruagem provida de um sistema próprio de força que segue na frente puxando toda a linha - é a famosa locomotiva.

Mas não é apenas para o

transporte de pessoas e cargas que a força das locomotivas é utilizada. Muitas vezes, algumas "locomotivas humanas" ajudam a "puxar" segmentos da sociedade civil organizada nos trilhos da luta pelo fortalecimento de uma carreira profissional, por exemplo. É o caso da Procuradora Regina Hirose, delegada do SINPROFAZ no estado de São Paulo, responsável por fazer a interface entre os Procuradores e o Sindicato.

"Devemos ter atitudes e comportamento pautados pelo bom senso e pelo equilíbrio, procurando superar a mentalidade e o hábito de apenas reclamar por reclamar, bem como vencer o negativismo, o pessimismo e a inércia diante dos fatos que ocorrem em nosso cotidiano profissional", declara a Procuradora, que atua pelo desenvolvimento da carreira desde 2003, quando tomou posse na PFN.

Um trem que não pára

Uma das primeiras atitudes de Regina quando assumiu o posto na Divisão de Assuntos Fiscais da PFN em São Paulo foi se filiar ao SINPROFAZ. "Sou partidária da idéia de que a união faz a força e de que a efetiva participação de cada membro é extremamente importante para o fortalecimento da categoria de forma global", explica.

Sempre participativa nas discussões e atividades do Sindicato, Regina assumiu em 2009 a função de delegada sindical. "Hoje sou, na prática, a portavoz dos colegas sindicalizados e, nesse mister, procuro levar ao conhecimento da diretoria do SINPROFAZ as angústias, as impressões, os pleitos e as

Devemos ter atitudes
e comportamento
pautados pelo bom
senso e pelo equilíbrio,
procurando superar a
mentalidade e o hábito
de apenas reclamar por
reclamar, bem como
vencer o negativismo, o
pessimismo e a inércia
diante dos fatos que
ocorrem em nosso
cotidiano profissional

sugestões dos colegas que atuam nas projeções do estado de São Paulo, especialmente para que possa haver um bom direcionamento dos trabalhos desenvolvidos pelos dirigentes do nosso Sindicato, sempre de forma democrática, equilibrada e coerente com as opiniões e os anseios dos integrantes de nossa carreira".

Para cumprir a função, Regina tem percorrido, sempre que possível, as seccionais distribuídas pelo estado de São Paulo. Um trabalho desgastante, mas recompensador. "Para se ter uma visão panorâmica da realidade das projeções paulistanas, eu já visitei algumas unidades do interior e, se tiver oportunidade, pretendo conhecer muitas outras [são 21 ao todo], pois vejo e sinto que resultados positivos têm surtido por conta dessa iniciativa, estreitando os contatos com os colegas que atuam nas pontas", explica a Procuradora.

Os trilhos do ludiciário

Além de facilitar a interlocução entre os Procuradores do estado e o Sindicato, Regina vem desenvolvendo outro importante trabalho em São Paulo - o fortalecimento da PFN dentro do Judiciário. "Tenho procurado abrir e sedimentar um bom canal de comunicação com os membros do Judiciário, mediante visitas a diversos gabinetes", conta.

E uma das ferramentas utilizadas para facilitar o contato com o setor Judiciário é a revista Justiça Fiscal. "Com a







A rotina com os processos não impede Regina de fazer o trabalho de divulgação das ações do sindicato

intenção de dar mais visibilidade ao trabalho dos Procuradores, tenho distribuído exemplares da revista aos magistrados federais e aos desembargadores, que, por sinal, têm demonstrado boa receptividade, com comentários favoráveis e edificantes a respeito do conteúdo e da iniciativa de distribuição da publicação".

Iniciativa que deve ser ampliada em breve. "Pela experiência ora vivenciada, posso afirmar que a revista tem servido como eficaz instrumento de divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional e já estou planejando o próximo passo, que deve ser o de entregar exemplares também aos integrantes do Ministério Público Federal, a fim de que, por consequência, também possa ser aberto caminho para constante interlocução entre a PFN e o Parquet".

0 reconhecimento

Mesmo tendo começado há pouco tempo, o trabalho de estreitamento das relações entre a

PFN e o Judiciário desenvolvido pela Procuradora Regina já vem recebendo o reconhecimento de muitos magistrados. "Considero boa a iniciativa para a divulgação do trabalho realizado pela Procuradoria da Fazenda Nacional, e a Procuradora Regina desenvolve importante trabalho de esclarecimento das causas da Fazenda junto às Turmas do Tribunal, em especial quando se trata de processos relativos a grandes devedores", destaca o desembargador federal do TRF, Mairan Maia, que também ressalta o fortalecimento do trabalho da PFN nos últimos anos. "A Procuradoria da Fazenda



Nacional tem se organizado melhor e tem sido mais presente na atuação dos processos em juízo, inclusive com apresentação de sustentações orais, o que não era comum anteriormente".

A maior presença de Procuradores nos julgamentos é um fato que vem sendo observado também pela desembargadora federal Salette Nascimento. "Assinalo que os Procuradores fazem um excelente trabalho, assistindo inclusive às sessões de julgamentos. Admito, sem prejuízo da atuação dos profissionais em outras áreas, a importância da atuação dos Procuradores da Fazenda Nacional na medida em que perseguem o crédito tributário".

Outro magistrado que também fez questão de destacar a importância do trabalho de divulgação da revista Justica Fiscal foi o juiz federal do Estado de São Paulo, Miguel di Pierro. "Acho que toda publicação voltada à área jurídica deve ser analisada pelo magistrado e com a revista Justiça Fiscal esse interesse é ainda maior, pois além de trazer artigos interessantes, muitas vezes traz a impressão de Procuradores da Fazenda sobre determinado assunto relevante que já é objeto de ação judicial ou que pode vir a ser no futuro. É uma posição parcial, mas que serve justamente para chamar a atenção sobre algum aspecto específico que pode contribuir para a formação da convicção do magistrado", declara.



A desembargadora Salette Nascimento exalta o trabalho dos PFNs



Mairan Maia, desembargador do TRF, destaca o fortalecimento da Procuradoria nos últimos anos



Justiça Fiscal abre espaço para manifestação de aposentados

Três Procuradores da Fazenda aposentados foram ouvidos pela revista para traçar um paralelo entre a PGFN de ontem e de hoje. A experiência de cada um evidencia que, a despeito dos avanços, a instituição tem problemas que se repetem



Norma Rodrigues



Frederico Veiga



José Vilaço

este número, a seção de entrevista faz homenagem aos Procuradores da Fazenda Nacional aposentados. Membros da carreira em épocas diferentes, Norma Rodrigues, Frederico Veiga e José Vilaço não mais atuam na PGFN, mas têm muitas experiências a compartilhar com os colegas PFNs da ativa.

Comente sua trajetória profissional, especialmente até o ingresso na PGFN.

NORMA - Meu ingresso na PFN/SP se deu no ano de 1987, mediante concurso público. À época já contava com experiência profissional, de mais de 15 anos, adquirida, inicialmente, como escrevente no Fórum João Mendes Junior, em São Paulo. Posteriormente, ingressei no Departamento Jurídico de um grande grupo empresarial da época, liderado pela Cia. Comercial de Vidro do Brasil - CVB, como advogada. Nessa organização atuei durante cinco anos, em vários ramos do direito privado, angariando conhecimentos que me foram de grande utilidade ao longo da minha vida profissional. Atuei

ainda, durante dois anos, como advogada no Departamento Jurídico da Credicard, de onde saí para montar meu próprio escritório, o que fiz, com sucesso. A posterior decisão de me tornar Procuradora da Fazenda Nacional se deveu mais ao fato de que poderia continuar exercendo, simultaneamente com as funções do cargo público, a advocacia privada e não estaria submetida a horários rígidos.

FREDERICO - Tive uma próspera banca advocatícia, com ênfase no direito empresarial



(Civil, Comercial, Trabalhista e Tributário), até 1992 quando prestei concurso para as iniciais 45 vagas para a carreira de PFN, motivado pela insegurança causada pelo insano Plano Collor. Participei dos concursos para AFTN (1991) e para Juiz de Direito do Estado do Amazonas (1992) – tendo logrado aprovação em ambos. Por que optei por ser PFN? Primeiro: em relação à carreira de AFTN, como procurador, eu poderia continuar advogando com as restrições legais e como auditor-fiscal não – na época ainda não havia sido criada a AGU; segundo: preteri a magistratura porque à época o PFN recebia melhor remuneração do que um juiz estadual (hoje a remuneração de um juiz-substituto de 1ª Entrância recém nomeado está em torno de R\$20 mil/mensais). Além disso a minha lotação inicial seria no interior do Amazonas, em cidade que não oferecia condições mínimas de vida digna.

JOSÉ - Ainda estudante, após passar por empregos na iniciativa privada, ingressei por concurso público como Auxiliar de Fiscalização no quadro do Fisco do DF e, após enquadramento em novo plano de carreira e aprovação em curso de formação, fui promovido ao cargo de Auditor Fiscal de Tributos do DF. Concomitantemente, fui professor do ensino médio da Fundação Educacional do DF.

Graduado em Administração, após curso de pós-graduação em Administração Pública, na

Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro, conclui a graduação em Direito e, contratado pela Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras-CAEEB, passei a atuar na Assessoria Jurídica do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energias.

Convidado para trabalhar no governo do Estado de Mato Grosso do Sul, participei da criação e fui o primeiro Chefe da Assistência Judiciária, vinculada à Secretaria de Justiça daquele Estado, cumulativamente com as atribuições de Secretário Adjunto de Justiça, sendo titular o hoje Desembargador do Tribunal de Justica-MS, Dr. Claudionor Miguel Abes Duarte.

Antes do advento da CF de 1988, nossa atuação se limitava a dar pareceres sobre matéria tributária. em processos administrativos, atuando de forma indireta nos feitos judiciais, de interesse da União Federal

Paralelamente atuei no magistério jurídico superior, lecionando na FUCMAT, hoje Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande e na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em Goiânia.

Como era o trabalho na instituição durante o período em que integrou a carreira?

NORMA - Antes do advento da CF de 1988, nossa atuação se limitava a dar pareceres sobre matéria tributária, em processos administrativos, atuando de forma indireta nos feitos iudiciais, de interesse da União Federal, mediante o envio de subsídios aos Procuradores da República, titulares da representação judicial da União Federal. Promulgada a nova Carta Magna, quase enlouquecemos de tanto trabalho, especialmente porque recebemos a representação judicial sem estarmos materialmente preparados e em número insuficiente de Procuradores para vencer o desafio que nos havíamos proposto. Não se pode esquecer que na época utilizávamos máquina de escrever. Eu fui a primeira na PFN de São Paulo a apresentar petições elaboradas em computador, seguida logo depois por outros colegas, sendo que todos os equipamentos eram pagos de nosso bolso. Somente anos depois a Administração começou a instalar computadores e impressoras à disposição dos Procuradores.

FREDERICO - Sem comentários. Havia um único procurador que era o procurador-chefe, respondendo pelos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima. Simplesmente inexistia de fato a PFN do Amazonas.

JOSÉ - Ingressei na carreira de Procurador da Fazenda Nacional,



Especial 20 anos)-

através do primeiro concurso público, realizado em 1982, assumindo o cargo em Goiânia, acumulando as funções de Substituto e Assistente do Procurador-Chefe, na gestão do saudoso Licério Albuquerque Paiva.

Ingressaram também pelo mesmo concurso, assumindo na mesma época, as Procuradoras da Fazenda Nacional Maria das Graças Rodrigues Rocha, Neila Cruvinel Batista de Siqueira e Teresinha Silva Franca.

Com o retorno do Dr. Licério ao Rio de Janeiro, fui designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Cid Heráclito de Queiroz, para assumir a chefia do órgão, que abrangia também o território do atual Estado do Tocantins.

Contando com a contribuição de valorosos e dedicadas colegas e auxiliares de apoio, conseguimos elevar aquela unidade de terceira para segunda categoria, não obstante as precárias condições de trabalho, devido às deficiências de estruturas físicas, falta de equipamentos e escassez de pessoal.

Recorda de casos pitorescos/ inusitados que mereçam ser compartilhados com os colegas Procuradores da Fazenda que ainda estão na ativa?

NORMA - Para os dias de hoje me parece pitoresco o modo como trabalhávamos nos primeiros anos de representação judicial. Por ser de uso geral a máquina de escrever, elaborávamos uma minuta de contestação padrão, A estrutura material teve um incremento enorme. Utilizávamos máquinas de escrever na Procuradoria. Hoje temos computadores para todos os Procuradores e para o apoio. Isto sem contar os prédios em que estão instaladas quase todas as unidades e os veículos

da qual tirávamos cópias xerográficas e inseríamos, à mão, o número, nome das partes e outros dados do processo. Bastava um processo trazer novo argumento, ou no caso de ser necessário impugnar questão processual, e tínhamos que alterar a minuta padrão, inserindo nesta impugnação adicional, para atender àquele caso específico, o que se fazia recortando a petição padrão para nela remendar o adendo.

FREDERICO - Eu e mais três procuradores que assumimos os cargos juntos deparamo-nos com um fato patético: a PFN do Amazonas perdia prazos rotineiramente. Ressalvo, contudo, que não era por culpa do procurador-chefe, profissional honrado e digno, que não poderia humanamente dar conta sozinho de mais de 15 mil processos naquela data.

JOSÉ - Embora tenham ocorrido alguns, não me recordo de nenhum caso pitoresco/inusitado que mereça ser trazido a público. Que pontos poderia destacar comparando a PGFN de ontem e hoje, em particular no que se refere à estrutura, salário e status da carreira?

NORMA - Quanto à estrutura institucional, houve pouca alteração, pois continuam quase as mesmas unidades centrais e descentralizadas que existiam quando ingressei. A estrutura material, sim, teve um incremento enorme, pois, como disse, quando entrei utilizávamos máquinas de escrever na Procuradoria. Hoje temos computadores para todos os Procuradores e para o apoio e, pelo que sei, de boa qualidade. Isto sem contar os prédios em que estão instaladas quase todas as unidades e os veículos. Ainda falta, por óbvio, a carreira de apoio, pela qual sempre lutamos. Especificamente quanto à carreira de Procurador da Fazenda Nacional, a estrutura em três categorias é o que nos coloca em iaualdade com o Ministério Público Federal e a própria Magistratura. Atualmente, não se pode dizer que a remuneração é ruim, mas devo dizer que já tivemos situação melhor, paritária com as demais carreiras jurídicas que mencionei. Agora, no tocante ao status, parece-me que, ultimamente, os Procuradores têm sido acometidos de uma síndrome de falta de auto-estima. Não sei bem qual o motivo, mas quando ingressei na PGFN nós tínhamos certeza da importância do órgão e do valor de nossa carreira. É importantíssimo que isto seja recuperado.



FREDERICO - Na qualidade de aposentado, mas que não frequenta as instalações de nossa PFN em Manaus, tenho conhecimento de que aumentou sensivelmente o número de Procuradores, o que é salutar, bem como a unidade dispõe de reforço de estagiários, inexistentes há dezoito anos. Sobre o pessoal de apoio, não tenho notícias de que tenha aumentado. Referentemente ao salário todos sabem que não é compatível com a complexidade e relevância do múnus do cargo; está defasado em pelo menos 20% para ajustarse à simetria das remunerações das PGE's e das PGM's das capitais de todo o país. O status da carreira vem decaindo desde a criação da AGU, principalmente em relação aos membros do Ministério Público da União

JOSÉ - Na época de meu ingresso na PGFN, os Procuradores não passavam de simples burocratas, sem nenhum prestígio e não contavam sequer com estrutura mínima necessária ao exercício das relevantes atribuições que lhes eram destinadas pela legislação. A remuneração era tão irrisória, que chegava a ser constrangedor exibir o contracheque quando necessário à comprovação de rendimentos.

Hoje, não obstante o sempre noticiado excesso de trabalho, a deficiência de estrutura e escassez de pessoal, graças à corajosa, competente e relevante atuação do SINPROFAZ, nas pessoas de seus dirigentes, a carreira é uma das mais respeitadas do serviço público, cuja remuneração serve de referência para outras, inclusive da própria advocacia pública, embora ainda muito se tenha para conquistar.

E o perfil dos membros da carreira, modificou ao longo dos anos?

NORMA - Sim, porque no passado os membros da PFN eram advogados já experientes, enquanto hoje muitos que ingressam na carreira chegam com muitos conhecimentos teóricos, mas pouca prática processual.

> Não obstante o excesso de trabalho, a deficiência de estrutura e escassez de pessoal, graças à corajosa, competente e relevante atuação do SINPROFAZ, a carreira é uma das mais respeitadas do serviço público

FREDERICO - Hoje a grande maioria dos membros constitui-se de jovens.

JOSÉ - O primeiro concurso público realizado para ingresso na PGFN data de 1982, quando então a carreira iniciou uma importante trajetória de recrutamento e seleção de quadros de excelente formação

acadêmica, refletindo no bom desempenho profissional, digno de registro, quer pelos reflexos na arrecadação quer pelo destaque que os Procuradores da Fazenda Nacional vêm alcançando na cátedra, na literatura jurídica especializada e em muitas outras atividades, e no exercício de cargos relevantes. Ou seja, de meros burocratas, passaram a formadores de opinião e formuladores de políticas públicas de grande interesse social.

A que atividades você passou a se dedicar após a aposentadoria?

NORMA - Continuei advogando, o que venho fazendo há anos, mas ultimamente estou apenas administrando os processos que aguardam decisões nas instâncias superiores. A demora e a má prestação jurisdicional retiraramme todo entusiasmo que tinha pela advocacia.

FREDERICO - À advocacia privada em pequena escala, à leitura universalista e à produção de um primeiro romance que está em fase final.

JOSÉ - Aposentei na carreira em 1993, quando então fui convidado para instalar a PFN no recém-criado Estado de Tocantins. Quando estava concluindo a incumbência, fui nomeado Procurador-Chefe da Procuradoria da União, naquele Estado, também com a responsabilidade da instalação do órgão recémcriado, que passou a funcionar em parte das dependências ce-



didas pela PFN. Em seguida fui nomeado para o mesmo cargo no Estado de Goiás, onde instalei o órgão, permanecendo na respectiva chefia até 1988. Com a inestimável contribuição de valorosos colegas PFNs, dentre os quais merecem destaque o Dr. Rogério Tobias de Carvalho, atualmente Juiz Federal no Rio de Janeiro, o Dr. Roberto Rodrigues de Oliveira, que me sucedeu na chefia do órgão e a Dra. Ana Elizabete Zafrede Zanine, Procuradora Federal.

Instalada a unidade da AGU em Goiás, esta passou a servir de modelo para estruturação das demais onde a falta de um corpo jurídico melhor preparado, vez que requisitados de diversos órgãos, não constituiu obstáculo para que evitasse a condenação da União em processos milionários, como era costume antes da atuação da instituição.

Concomitantemente e até o presente, tenho me dedicado ao ensino do Direito Tributário, através do Instituto Goiano de Direito Tributário-IGDT, de que sou presidente, promovendo diversos congressos e cursos de pós-graduação.

Como você avalia a atuação do SINPROFAZ para viabilizar e consolidar as conquistas da carreira nos últimos 20 anos?

NORMA - Acho extraordinário o trabalho que tem sido efetuado pelas sucessivas Diretorias, especialmente a partir da constituição do Fórum Nacional das Carreiras Públicas, tornando visível a carreira do advogado público.

FREDERICO - Fundamental.

JOSÉ - A atuação do SINPROFAZ nos últimos anos constitui-se em um divisor de águas na concretização e na consolidação das conquistas da carreira, a ponto de se poder afirmar, sem sombra de dúvidas, que a existência da carreira está nitidamente dividida em antes e depois da atual fase da atuação do Sindicato.

As administrações do nosso sindicato têm sido bem sucedidas nas suas missões.
Para aprofundar o relacionamento com os aposentados talvez um bom caminho seria o incentivo à sua participação nos congressos e seminários dos PFNs

De que maneira o Sindicato poderia aperfeiçoar a relação com os PFNs aposentados bem como os serviços prestados aos filiados?

NORMA - Acho que uma forma de se melhorar esse relacionamento seria estimular entre os filiados inativos de uma mesma região a realização de reuniões para discutir interesses destes, sob a coordenação de delegados regionais nomeados especialmente para tratar dos aposentados.

FREDERICO - No geral creio que as administrações do nosso sindicato têm sido bem sucedidas nas suas missões. Para aprofundar o relacionamento com os aposentados talvez um bom caminho seria o incentivo à sua participação nos congressos e seminários dos PFNs.

JOSÉ - O SINPROFAZ deveria ceder mais espaços institucionais aos aposentados, seja incentivando maior participação nas decisões, seja oportunizando a este segmento a indicação de PFNs aposentados, efetivamente comprometidos com a defesa dos interesses destes, para concorrer nas eleições para os órgãos gestores do sindicato, seja concitando-os a escrever artigos e comentários a serem publicados nos veículos de divulgação da carreira, vez que, com mais tempo livre e, supostamente, com mais experiência e vivência no serviço público, poderiam prestar relevantes contribuições em assuntos de interesse da carreira.

Quanto aos serviços prestados, entendo que os aposentados deveriam ser melhor assistidos pelo sindicato na busca de seus direitos funcionais junto à administração pública, através de uma assessoria para acompanhar processos de interesse individual, ou de grupos de aposentados, que nem sempre têm relação com as defesas coletivas propiciadas a todos os filiados, especialmente aos ativos.





Interior com jeitão de capital

Criadas com estrutura para cidades do interior. seccionais de Ilhéus e Blumenau se desenvolvem e se aproximam mais da realidade local

á tempos que as ruas pacatas e pouco movimentadas deram espaço a prédios altos, fábricas e centros comerciais bem desenvolvidos nas cidades de Ilhéus e Blumenau. Apesar de localizadas no interior da Bahia e de Santa Catarina, o plantio de cacau e a indústria têxtil fizeram das duas cidades importantes pólos econômicos dentro dos estados e até mesmo no país.

As primeiras mudas de cacau chegaram à região de Ilhéus ainda na metade do século XVIII, mas foi com a política de doação de terras do governo no início do século XX que o plantio da fruta se tornou a principal atividade econômica local. Logo foi construído um porto e a cidade alcançou o posto de maior exportadora de cacau do Brasil, posto que trouxe um desenvolvimento repentino para a região.

Enquanto a cidade de Ilhéus crescia em meio à efervescência cultural provocada pelo intercâmbio com importadores europeus, em Santa Catarina, uma pequena vila fundada por imigrantes alemães começava a desenvolver um importante pólo da indústria têxtil nacional. A cidade acompanhou o crescimento das fábricas e rapidamente Blumenau se tornou uma das áreas mais importantes da região. Atualmente, construções antigas, com fachadas características da cultura alemã, dividem espaço com prédios modernos e lojas que atraem tanto turistas quanto consumidores interessados nas roupas produzidas no local.



O procurador Fábio Ruthzatz chefiou a seccional de Blumenau-SC por duas vezes

A chegada da PFN

Mesmo estabelecidas como importantes centros dos estados da Bahia e de Santa Catarina, Ilhéus e Blumenau levaram muitos anos para receberem sedes seccionais da Procuradoria da Fazenda Nacional. E como em todos os estados, o comeco não foi fácil.

À seccional de Blumenau foi fundada em 1997. Começou funcionando de favor em um pequeno espaço cedido pela Procuradoria da União, caso semelhante ao de dezenas de outras sedes da PGFN instituídas em todo o país. Mas com o passar dos anos, a seccional foi sendo estruturada e alcançou um nível mais próximo da importância da região. "Após anos de carência na parte estrutural, notadamente relativa a quadro de pessoal, houve

sensível melhora das condições com a nomeação de dois servidores e a contratação de empregados anistiados do extinto BNCC e da Eletrosul", conta o procurador-seccional Fábio Ruthzatz*.

No cargo pela segunda vez, Fábio se recorda bem dos tempos em que a seccional funcionava precariamente e comemora o crescimento da instituição. "A situação atual permite uma melhor distribuição do serviço e a melhoria na qualidade do trabalho, pois em outros tempos a função principal do procurador seccional era 'apagar incêndios', o que infelizmente ainda acontece em muitos lugares", ressalta.

Assim como em Blumenau, a situação na seccional de Ilhéus melhorou bastante nos últimos anos. "Começou funcionando precaria-







mente em uma sala cedida pela Justiça Federal e sob a chefia de uma advogada comissionada, mas atualmente a seccional funciona num imóvel alugado e tem um total de 6 procuradores e 4 servidores efetivos, além de 2 anistiados e 2 tercerizados. Contamos ainda com 5 estagiários próprios e 1 cedido" lembra o procurador-seccional Durval Miguel Cardoso e Silva, que prevê uma continuidade no crescimento. "Observo que, olhando para o passado, nossa instituição avançou bastante estruturalmente e antevejo que isso continuará a ocorrer inevitavelmente".

Ainda há muito a crescer

A certeza do Procurador Durval de que o desenvolvimento seccional de Ilhéus é necessário está embasada na imensa área abrangida pela instituição. "A Seccional de Ilhéus é responsável, em sua área de atuação, por três Varas Federais, 14 Varas do Trabalho, além de 62 comarcas estaduais com jurisdição em 67 municípios", contabiliza o Procurador, que ressalta ainda o volume de casos que tramitam pela seccional. "Somos responsáveis por cerca de 2 mil processos da defesa, 52 mil execuções fiscais tributárias

e 50 mil execuções fiscais do INSS, além de um número considerável de execuções do FGTS", destaca.

"Espero que sejam criadas novas seccionais em nossa área de ação, nomeados mais Procuradores e servidores qualificados, que possam nos dar suporte em áreas técnicas como contabilidade, engenharia e informática. Além disso, é necessário implantar treinamento permanente e melhoria geral nos instrumentos de trabalho", cobra o Procurador.

E se a carga de trabalho e os desafios são grandes na cidade baiana, em Blumenau a situação não é diferente. "A minha rotina de trabalho atualmente é basicamente na parte administrativa, tendo em conta o grande número de demandas e de inscrições em dívida ativa, visto que são atendidas quatro Varas Federais, nove Varas do trabalho e 13 comarcas, numa região altamente industrializada e de considerável poder aquisitivo", conta o Procurador Fábio.

Diante de tanta demanda, o Procurador destaca algumas propostas que poderiam facilitar o trabalho nas seccionais. "Espero que haja uma unificação das estruturas administrativas da AGU, compartilhando de forma mais racional os recursos materiais e humanos, mantida a especialidade das carreiras que a compõem. No tocante à função fim da PGFN, penso que ao lado da necessidade de inovar a legislação, possibilitando que a execução da dívida se dê pela forma administrativa, é indispensável o aparelhamento do órgão e a contínua qualificação dos Procuradores e servidores para o desempenho dessas novas atribuições".

Filhos da terra

Apesar da imensa carga de trabalho e os desafios enfrentados, o Procurador Durval faz questão de destacar a satisfação com o serviço desempenhado. "Diria que gosto muito do que fazemos na Procuradoria da Fazenda Nacional", conta. No caso dele, o prazer em trabalhar na cidade do cacau ainda conta com um fator a mais. "Nasci aqui mesmo em Ilhéus e me formei na primeira turma de Direito da Universidade Estadual da cidade. Sempre trabalhei aqui por opção pessoal", ressalta.

Situação semelhante a do Procurador Fábio na cidade catarinense. "Nasci aqui mesmo em Blumenau e me formei em Direito na Universidade Regional da cidade. A opção por Blumenau está na qualidade de vida local e também pelo fato de a maior parte da família residir aqui", explica o Procurador, que também faz questão de destacar o crescimento da carreira de Procurador da Fazenda Nacional ao longo dos últimos anos. "Olhando para trás, não se pode deixar de reconhecer que houve avanços, principalmente na questão da remuneração, na estrutura administrativa e na imagem do órgão perante a sociedade. Aqueles que ingressam hoje na PGFN encontram um óraão com uma carreira atraente e em constante evolução, com inúmeras possibilidades de atuação e lotação", conclui. ■



O procurador Durval Miguel trabalha na mesma cidade em que nasceu, Ilhéus



A união faz a força

Presidente da Anape fala sobre parcerias e desafios da Advocacia Pública para 2011. PECs 443 e 452 continuam na agenda prioritária da entidade associativa

Procurador de Estado Juliano Dossena tomou posse em agosto como presidente da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (Anape).

A Anape participa ativamente do Movimento Nacional da Reforma da Advocacia Pública que busca aprovar, entre outras matérias, as Propostas de Emenda à Constituição (PEC´s 443 e 452, ambas de 2009), que dão maior organicidade e promovem a reestruturação remuneratória das carreiras da advocacia pública.

Na conversa com a revista Justiça Fiscal, Dossena comentou sobre seu ingresso na carreira e trajetória de dirigente de classe. Discorreu também acerca dos desafios impostos aos Procuradores Estaduais e à Advocacia Pública, das parcerias e da necessidade de mobilização constante para aprovar as demandas das carreiras jurídicas de estado, das propostas apresentadas na reforma do Código de Processo Civil, e da agenda de prioridades para 2011.

Ingresso na carreira e trajetória de dirigente

Segundo Dossena, após se formar em 1988 nas Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul, hoje UNESC, ele prestou concurso em 1993 para o cargo de Procurador do Estado de Santa Catarina, vindo a tomar posse em outubro do mesmo ano e permanecendo até a presente data. Quanto à parte institucional e associativa, Dossena presidiu por dois biênios a Associa-



ção dos Procuradores do Estado de Santa Catarina e, em maio de 2010, liderou e concorreu com chapa única às eleições da Anape. "Eleito presidente, tomei posse no dia 6 de agosto e vou trabalhar para os nossos associados e em favor da advocacia pública", disse.

Desafios e atuação da Anape

Para Dossena, os desafios são muitos, mas ele afirmou que não irá se furtar no cumprimento da missão institucional de defender os Procuradores de Estado e toda a Advocacia Pública. "Aqui em Brasília temos vários trabalhos. A Anape é autora de várias ADI's no Supremo Tribunal Federal, várias ações civis públicas, sempre defendendo as prerrogativas

da carreira, as prerrogativas da Advocacia Pública. Estamos em total fiscalização contra qualquer ato de governador que afronte as prerrogativas da Advocacia Pública".

E complementou: "também temos a intenção de fazer um trabalho focado na aproximação do advogado e do procurador público do estado com a sociedade. Queremos esclarecer o que o procurador faz de bem por ela. Para isso, estamos trabalhando um plano de comunicação unificado da Anape, que abrange algumas inserções nas principais rádios dos estados do chamado Minuto Anape, nos moldes do que foi criado pioneiramente na Associação do Paraná, o Minuto APEP. O Minuto Anape através do rádio,





veículo de comunicação que chega perto da sociedade de forma mais prática, vai esclarecer sobre o que o procurador faz para a sociedade de modo que haja a compreensão da nossa importância bem como de toda a Advocacia Pública".

Desafios da Advocacia

Para Dossena, um dos grandes desafios comuns da Anape e do Fórum Nacional da Advocacia é trabalhar pela aprovação das PEC's 443 e 452. "A 443 trata de estabelecer uma justiça à Advocacia Pública que não foi estabelecida quando da reforma da Constituição, que é equalizar os valores financeiros das funções essenciais à Justiça. A Advocacia Pública é função essencial à Justiça e não há como justificar que ela esteja num patamar financeiro inferior às outras instituições que compõem o capítulo constitucional das funções essenciais à Justiça", sustenta Dossena.

Em relação à PEC 452, Dossena defende a aprovação imediata do texto porque se trata de uma iniciativa importante para as carreiras da Advocacia Pública e para o país. "Sua aprovação estabelece garantias de que o trabalho e as prerrogativas dos procuradores e dos advogados públicos serão legalmente implantadas, o que é muito importante não só para a carreira do advogado público, mas para toda a sociedade".

Prioridade nº 1

A primeira prioridade da Anape, no entendimento de Dossena, é a defesa dos advogados e da advocacia pública já que "o advogado público não é advogado do governo, mas advogado do Estado. Enquanto advogado público, ele tem a missão fundamental de viabilizar as políticas públicas e sociais através do laço jurídico competente".

Parcerias

Antes mesmo de assumir a presidência da Anape, Dossena já participava do movimento de reforma da advocacia pública. Nesse sentido, ele avalia como positivas as parcerias firmadas com as demais entidades que integram o Fórum Nacional da Advocacia Pública, "A Anape integra o fórum e a parceria é muito importante para os procuradores e para a advocacia pública. Temos muito que avancar ainda, mas em conjunto, em parceria, para que não haja nenhuma divisão dentro da advocacia pública. Estamos defendendo os mesmos ideais e benefícios para a sociedade, então temos que caminhar em conjunto, cada vez mais, de forma integrativa para que possamos juntos conseguir convencer as autoridades públicas da importância dessas prerrogativas que têm que ser concedidas através da Constituição".

Mobilização

Para transformar as demandas da advocacia pública em realidade, Dossena sustenta que a mobilização e atuação no Parlamento têm sido intensas. "O Fórum vem fazendo um trabalho muito interessante, realizando diversas reuniões com lideranças. Tenho acompanhado e isso é muito importante porque nós sabemos que o Congresso vai ser renovado e, nessa renovação, temos que buscar mais apoio, trazer mais parlamentares para a nossa causa, para o fortalecimento da advocacia pública".

Novo CPC

Na reforma do Código de Processo Civil (CPC), além de participar das discussões, a Anape é uma das apoiadoras da emenda do Fórum que foi encampada pelo senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR), para garantir o pagamento dos honorários de sucumbência para os advogados públicos. "Estive recentemente no Congresso de Direito Público promovido pela Associação dos Procuradores de Estado do Mato Grosso do Sul, a

APEMS, fiz a palestra de abertura e falei sobre os novos paradigmas da advocacia pública com foco na necessidade de se defender as prerrogativas e o fortalecimento dos advogados públicos. Ainda em Campo Grande, o senador Valter Pereira (PMDB-MS), relator-geral do CPC, concedeu uma audiência à Anape e à APEMS. Na oportunidade, defendemos a emenda do senador Mozarildo, que também é uma questão de justiça com a advocacia pública. Hoje existe sucumbência para o advogado privado, mas não existe sucumbência para o advogado público e não há nenhum motivo que conclua pela impossibilidade de se deferir à advocacia pública mais essa prerrogativa. Já existe, inclusive, um parecer da OAB Nacional dizendo que os honorários são realmente do advogado público."

Evolução remuneratória

Ao fazer uma avaliação da evolução remuneratória da carreira nos últimos oito anos, Dossena destacou: "tem avançado bastante. Falo pelos procuradores e há muitos estados que já conseguiram chegar num tratamento remuneratório adequado, próximo ao ideal que defendemos - de 90,25% do subsídio dos ministros do STF - e que corresponde ao que reivindica a PEC 443. Nos estados onde essa realidade está distante, a Anape está trabalhando junto com as associações estaduais para que se efetive".

Agenda 2011

Além da prioridade das PECs e das ADIs, o presidente da Anape enalteceu a seguinte agenda para o próximo ano: "vamos focar e trabalhar no ano que vem nessa luta de consolidação das prerrogativas da categoria, isso vai ser fundamental. O fortalecimento da advocacia pública vai ser um trabalho diário da Anape e toda a sua diretoria".





Está tudo registrado

Anuário da Anauni documenta as principais ações da Advocacia-Geral da União no ano de 2009 e no primeiro semestre de 2010. A idéia é expor à sociedade o importante trabalho desenvolvido pela instituição

ais do que um registro histórico, o anuário da Carreira de Advogado da União, lançado em outubro pela Associação Nacional dos Advogados da União, tem a missão de expor para a sociedade o importante trabalho desenvolvido pela AGU. "O grande problema da falta de valorização do advogado público é justamente o fato de muitas pessoas não conhecerem o trabalho que a gente faz", explica o presidente da Anauni, André Gustavo Vasconcelos de Alcântara, que conversou com a reportagem da revista Justiça Fiscal sobre a iniciativa do anuário e a importância da valorização da advocacia pública.



A publicação de um anuário foi uma das propostas de campanha da atual diretoria da Anauni. Nossa intenção é divulgar para os gestores públicos, para o Judiciário, para o Ministério Público e para a sociedade em geral o trabalho desenvolvido pela Advocacia-Geral da União. É uma ação importante, pois muita gente não sabe o que um advogado público faz.

A edição de um anuário parece simples, pois, trata-se apenas da compilação de informações. Mas não é tão fácil assim. Fizemos uma grande triagem em todas as ações de um ano e meio da Advocacia-Geral para selecionar as notícias que realmente davam destaque para a carreira, como, por exemplo, uma ação que ganhamos em Pernambuco no valor de mais de um trilhão de reais. Também incluímos ações importantes em áreas como a saúde, o patrimônio



público e o combate à corrupção.

Primeiramente, o anuário vai ser distribuído entre os membros da associação e, em seguida, vamos enviar cópias para órgãos do Judiciário, para a OAB e também para bibliotecas de todo o país. Buscamos usar no anuário uma linguagem que possa ser acessível ao maior número de pessoas.

Consolidação da AGU

A divulgação do trabalho da AGU é importante principalmente por se tratar de uma instituição nova. Ainda não há uma cultura entre os gestores públicos de consultarem a AGU antes de realizarem as ações do governo, o que é imprescindível para evitar desvios e problemas futuros. Essa cultura que a iniciativa privada já tem de consultar um advogado antes de fazer tudo, o Estado está criando agora.

É importante também divulgar

ações concretas da AGU, pois não é um trabalho simples de ser identificado pela sociedade. O Ministério Público, a Defensoria Pública, o Judiciário, todos mantêm contato direto com a população. A advocacia pública não. O ganho que a gente proporciona para a sociedade é indireto. Somos como o saneamento básico. Ninguém vê, mas no dia que faltar todos vão sentir. A advocacia pública faz o saneamento do Estado.

Relação com os gestores públicos

Quem mais tem contato direto com a advocacia pública são os gestores públicos, que sabem da nossa importância. E o que a gente percebe é que aqueles gestores que têm um compromisso real com o interesse público não dão um passo sem procurar a AGU. Mas tem também os que nunca nos consultam. Acredito que o gestor público tem todo o direto de decidir qual a melhor





alternativa para o estado, mas é importante a consultoria jurídica. Não que o advogado seja o dono da verdade, mas ele pode ajudar a criar barreiras para evitar as contestações do Ministério Público. Um exemplo são as obras do PAC. Se tivessem passado previamente pela AGU, talvez não estivessem sofrendo tanta contestação do Tribunal de Contas.

Reconheço que nós, advogados públicos, também precisamos evoluir nessa relação com os gestores públicos. Precisamos atuar como parceiros, apresentando soluções e alternativas para o Estado e não apenas defendê-lo quando solicitados. Alguns advogados públicos precisam entender que faz parte da nossa missão assessorar os gestores de forma pró-ativa. Precisamos orientar o Estado quanto às regras do jogo, pois seguir a Lei é a forma mais rápida e eficaz de se alcançar a efetividade do serviço público.

Capacitação do Advogado Público

Por outro lado, para cobrar essa atuação pró-ativa do advogado público, o Estado também tem que se preocupar em capacitá-lo. Um bom exemplo que temos de instituição bem estruturada e que capacita seus membros é o Itamaraty. O fato de contarem com uma escola de diplomatas e um eficiente sistema de formação profissional possibilita o bom trabalho desenvolvido pelo Ministério das Relações Exteriores. Essa excelência é o que queremos trazer para a advocacia pública.

Quando um advogado ingressa por meio de concurso na AGU não significa que já está pronto para exercer a função. Normalmente, nos capacitamos ao longo do tempo. Seria fundamental que os advogados públicos passassem por cursos de formação dentro da instituição e esses cursos deveriam ser reconhecidos para promoção na carreira. Essa é uma idéia que já vem sendo amadurecida dentro da AGU e só assim vamos poder exigir mais uma postura coordenada e coesa dos advogados da União.



O ministro da Justica e o Advogado-Geral da União prestigiaram o lancamento do Anuário

Valorização da carreira

Tanto a divulgação do trabalho do advogado público quanto a criação de cursos de formação fazem parte do trabalho de valorização da carreira. Infelizmente, na advocacia pública ainda se valoriza mais a instituição em detrimento daqueles que a fazem funcionar. O juiz, por exemplo, é tão respeitado quanto o próprio Judiciário. Isso não acontece com o advogado público.

O que a gente pretende é que o membro da advocacia pública passe a ter a mesma valorização que a instituição. Às vezes nos deparamos com pessoas de fora da carreira fazendo o trabalho do advogado público. Isso não acontece no Judiciário ou no Ministério Público. Tenho certeza que a AGU conta com um quadro de funcionários que pode conduzir a instituição de forma serena e competente.

Outra questão que está diretamente ligada à valorização das carreiras é o problema da remuneração. Hoje, o salário do advogado público é desprestigiado diante do Ministério Público e da magistratura. E preciso equalizar essa questão. Atualmente, o grande gargalo para a efetividade das políticas do estado é a relação com o Judiciário. E o principal ator que defende o Estado nesse campo é o advogado público. Alguns são mais ousados pela própria natureza pessoal e atuam de forma firme diante do magistrado e do Ministério Público. Mas é natural que a falta de estrutura e a desvalorização salarial acabem deixando muitos advogados públicos em uma posição de inferioridade, o que é ruim para o Estado.

O trabalho do Fórum

Uma importante ferramenta na

luta pela valorização das carreiras tem sido o Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal. O fortalecimento do fórum é uma grande prova de amadurecimento da advocacia pública. Antigamente, as carreiras não se entendiam. Trabalhavam isoladamente, às vezes, até indo uma de encontro com a outra. Problema que tem sido amenizado pela atuação do Fórum.

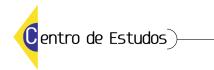
Como toda entidade, o Fórum ainda está passando por um processo de consolidação, que está sendo muito bem conduzido de forma dinâmica e moderna. Acredito que temos chances de em pouco tempo elevar a advocacia pública a um patamar mais equivalente à importante função que desempenhamos dentro do Estado.

Reforma da Advocacia Pública

Todo esse processo de valorização das carreiras pelo qual estamos lutando passa por uma questão fundamental – a Lei Orgânica. O Ministério Público se estruturou depois da promulgação da Constituição, que deu a base, e da Lei Orgânica, que é o grande instrumento de valorização de uma carreira de Estado.

O estatuto constitucional da advocacia pública, tratado na PEC 452, e a questão da equiparação da remuneração, abordada pela PEC 443, precisam continuar sendo tratados com prioridade pelo Fórum e pelas entidades nos próximos meses. A aprovação dessas duas propostas pode fazer uma reviravolta nas condições atuais da advocacia pública. O Estado passará a ter um defensor tão forte quanto o acusador. É a esse patamar que a gente pretende elevar a esfera da administração pública.





Origem fidalga

das profissões jurídicas

ob o domínio espanhol (1580/1640), o rei Felipe II instituiu, em Salvador, capital da colônia, o Tribunal da Relação do Estado do Brasil, por regimento de 7 de março de 1609. Segundo aquele documento legal, o órgão judiciário foi criado "para a boa administração da Justiça e expediente dos negócios".

Proliferam, a partir de então, os fidalgos coloniais, indicados pelo dedo real, cobiçoso em relação ao "expediente dos negócios", ou seja, de olho em cuidar de seus próprios bens reais (terras, riquezas naturais etc.). Note-se que os tribunais são implantados com essa função precípua: assegurar os interesses reais; garantir o poder do trono no além mar.

Desembargadores e juízes

A última instância continuava a funcionar na Metrópole, na chamada Casa da Suplicação. E, assim, a Relação do Brasil, era uma instância superior na colônia, mas continuava a ser em Portugal que os casos de maior monta eram decididos – situação que perdurará até a criação da Casa de Suplicação do Brasil, no início do século XIX, que viria a se tornar mais tarde o que conhecemos hoje por Supremo Tribunal Federal, o prédio da Relação do Brasil, em Salvador, no início do Século XIX.

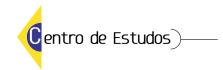
Entre os cargos então instituídos

com o regimento que regulou a criação do Tribunal da Relação do Estado do Brasil, destacamse os seguintes: desembargador dos agravos e apelações; juiz dos feitos da Coroa, Fazenda e Fisco; procurador dos feitos da Coroa, Fazenda e Fisco; e ouvidor-geral.

O cargo de desembargador dos agravos e apelações era provido diretamente pelo rei, e o requisito básico para o seu exercício era que seu titular fosse letrado. Três eram, inicialmente, os desembargadores dos agravos e apelações com atuação no Tribunal da Relação do Brasil. Entre suas atribuições, destacamse estas: usar o regimento dos desembargadores dos Agravos da Casa de Suplicação no despacho das sentenças finais, das interlocutórias e das petições; conhecer de diversos agravos e apelações em sentenças passadas pelo ouvidor-







geral, por juízes ordinários e dos órfãos; conhecer de todas as apelações de casos criminais; assinar todos os despachos de feitos e causas; etc.

Os iuízes dos feitos da Coroa. Fazenda e Fisco também eram nomeados diretamente pelo soberano e, da mesma forma que os desembargadores, deviam ser letrados. Tinham, entre outras, as seguintes atribuições: conhecer de todos os feitos da Coroa e Fazenda, por ação nova e petição de agravo, na capital da colônia, ou seia, a cidade de Salvador, e na jurisdição da capitania da Bahia, onde estava sediado o Tribunal da Relação; conhecer, por apelação e agravo de instrumento, dos feitos da Coroa e Fazenda de outras regiões do Brasil, quando os recursos fossem fruto da ação das partes em litígio; exarar sentenças interlocutórias; etc.

É interessante notar que até hoje o chefe do Executivo, o Presidente da República, continua nomeando os magistrados ocupantes de cargos nos Tribunais Superiores, ainda que tais indicações tenham que ser chanceladas pelo Poder Legislativo ou órgãos de classe, retirando-se, de certa forma, o poder imperial do chefe de Estado e de Governo. Mas a origem fidalga e, digamos, a relação de vassalagem entre quem indica e é indicado estão na base da formação do Poder Judiciário brasileiro. O exercício do cargo como função pública, a serviço da cidadania, e não como benesse para desfrute individual, continua sendo uma aspiração republicana. Muitos magistrados já se imbuíram do espírito de servidor público, mas é inegável que outros tantos continuam a agir

como se a toga fosse apenas um manto fidalgo...

Procuradores e ouvidores-gerais

O cargo de procurador dos feitos da Coroa, Fazenda e Fisco, provido pelo monarca, deveria ser ocupado, como nos casos anteriores, por pessoa letrada. Deveria comparecer às audiências comandadas pelo juiz dos feitos da Coroa e Fazenda; servia de promotor da Justiça; investigava

O procurador acumulava as funções de defesa e acusação, situação que perduraria até muito recentemente, antes da criação da Advocacia-Geral da União e do novo desenho da Procuradoria-Geral da República

casos de usurpação da jurisdição real; etc. Assinale-se que o procurador acumulava as funções de defesa e acusação, situação que perduraria até muito recentemente, antes da criação da Advocacia-Geral da União e do novo desenho da Procuradoria-Geral da República. Autonomia funcional e clareza de atribuições, nos dois casos, são fruto de longo processo histórico.

Já o ouvidor-geral, igualmente nomeado pelo rei, sempre pessoa letrada, tinha, entre outras atribuições, a de fiscalizar a administração da Justiça nas capitanias, relatando os fatos ao soberano, informando-lhe também sobre o caso de interferência do governador nos feitos processuais. Eis o embrião das atuais corregedorias da Justiça, fiscalizando as atividades judiciárias e os agentes do Judiciário.

Observando a trajetória de formação da estrutura judicial na colônia, resta clara a origem fidalga das profissões jurídicas no Brasil. Isso explica, em boa medida, por que os funcionários mais graduados da Justiça gozam de uma situação de destaque no funcionalismo público brasileiro, com benefícios e ganhos diferenciados. A estrutura judiciária foi montada para garantir a boa administração dos negócios reais. O rei, para tanto, precisou nomear um aglomerado de asseclas para garantir seus interesses políticos e econômicos.

Médicos, engenheiros, professores, enfim, os servidores públicos em geral não compartilham dessa origem fidalga, não pertenciam ao círculo restrito de Sua Majestade. E o País ainda tem uma dívida histórica com o seu funcionalismo público, não para diminuir as conquistas dos operadores do direito, mas para garantir igualdade no tratamento do corpo de funcionários do Estado e eficácia em setores essenciais, como saúde e educação. Afinal, na República, não há fidalgos, pois todos são iguais perante a lei. E o ideal de Justiça depende dessa equidade para se tornar efetivo.

> Cássio Schubsky é editor, historiador e diretor editorial da Editora Letteradoc Publicado originalmente no portal Conjur





Impressões a propósito de um artigo

Correio Braziliense de 20 de setembro último estampou no Caderno Direito & Justica artigo do Dr. João Carlos Souto, colega na Procuradoria da Fazenda Nacional, bem como na admiração e na dedicação ao estudo do direito norte-americano. O Dr. Souto bem sabe que o contexto normativo dos Estados Unidos é menos preocupado com a metafísica da justiça do que com o pragmatismo da eficiência. E, nesse sentido, também pauta sua ação entre nós, como líder sindical - inconteste -, e como defensor de causas comuns. É um homem prático. E é também um amigo fiel.

No artigo que me intrigou, e cuja leitura recomendo, o Dr. Souto inventariou quebras de paradigmas, por parte de Barack Obama, presidente dos Estados Unidos da América. O que chama a atenção no texto, especialmente nas entrelinhas, que não foram encobertas pelo título direto (Harvard, Yale e a Suprema Corte), é o fato de que o Dr. Souto sustentou a tese de Roberto Mangabeira Unger, de que o direito é política. Mais. Transcendeu ao pieguismo triunfante de que a política seja a fiel representação da maioria, denunciando fórmulas, arranjos e coincidências que fazem muitas vezes da política um reencontro entre amigos; ainda que dentre eles possam se contar alguns desafetos ocasionais.



ILICITUDE E

IMPUNIDADE

HARVARD, YALE E A SUPREMA CORTE

Harvard, Yale e a Suprema Corte

O artigo também foi publicado no jornal "Estado de Minas" em 19/09/2010





O Dr. Souto retomou a tese do recorrente poder das elites. Colhe-se do artigo do Dr. Souto que os juízes da Suprema Corte norte-americana no mais das vezes passaram por Harvard (em Cambridge) ou em Yale (New Haven). Esta última foi fundada em 1701, aquela primeira em 1636. Ambas lideram a Ivy League, a associação das mais expressivas universidades norte-americanas. E recebem e educam a elite do país, ainda que a expressão sugira vago sentido weberiano, especialmente em sua tônica de direção do capitalismo.

Não seria questão de origem social, ou de religião. É matéria de liderança, em cultura que preza o homem que se faz a si mesmo. Bem ao contrario da nossa. que ainda prestigia o áulico e o beneficiário de favores. Exemplos muitos há. E eu os colheria no ambiente universitário, apenas como homenagem ao título, nada obstante a multiplicação de exemplos. A universidade pública pode muitas vezes ser o nicho predileto do favoritismo, da renovação endógena, da amizade entre compadres. Pena. Por exemplo, a nós advogados públicos as cátedras das universidades públicas estão lacradas, por força dos regimes de dedicação exclusiva, que advogados ou meros professores de outras instituições não teriam que comprovar. O que faremos?

E porque a soberania popular pode ser um mito, na denúncia de Robert Mitchels, Vilfredo Pareto, Gaetano Mosca, Joseph Schumpeter e, principalmente, Wright Mills, a direção dos negócios e dos arranjos institucionais, por outro lado, é monopólio de pequenos grupos; e o fato é notório. Deve-se levar em conta também que os critérios norteamericanos para a contratação de professores universitários, por exemplo, são de contagiante republicanismo, ainda que lá não haja concursos públicos. Triunfam os mais bem preparados, e não o amigo do Reitor.

Colhe-se do artigo que os juízes da Suprema Corte norte-americana no mais das vezes passaram por Harvard ou em Yale. Esta última foi fundada em 1701, aquela primeira em 1636. Ambas lideram a associação das mais expressivas universidades norte-americanas

Não é a toa que Roberto Mangabeira Unger conquistou sua cátedra em Harvard com menos de 25 anos de idade. E havia se formado em Direito no Rio de Janeiro. O fato de que a maioria dos membros da Suprema Corte norte-americana seja de egressos de Harvard ou de Yale é circunstância que suscita um sem número de reflexões. Num primeiro momento, sugere-se que os pólos irradiadores do poder sejam os mesmos. Em suma, nada mudou. Com ou sem Barack Obama, o mundo seria o mesmo. Por outro lado, pode-se sugerir também que a excelência dos egressos destas escolas decorre da transparência como são administradas, da aversão mineral, mortal e orgânica ao filhotismo, da obsessão com a eficiência. Para os amantes da cabala, seria mera coincidência... Eu fico com a segunda hipótese, embora não tenha dados empíricos para comprovar a assertiva. O artigo do Dr. Souto exige leitura e muita reflexão. Circunstancialmente, comprova o poder da pena e da palavra de nós Procuradores da Fazenda. É um texto sublime, embora curto, escrito por um Procurador. E aí sua grande vantagem. Objetivamente, explicita lição de história das instituições. Politicamente, lembra-nos que tradição também se pode confundir com eficiência e que o patrimonialismo é o último reduto da mediocridade. Simbólica, e paradoxalmente, acena com idéia de que a reforma universitária é, entre nós, pressuposto para ganhos na causa democrática.

O artigo do Dr. Souto sobre a ascendência de Massachusetts e de Connecticut na direção do direito norte-americano é a fina reflexão de um homem de seu tempo, que combina introspecção intelectual com ação prática. Leiam.

> Arnaldo Sampaio de Moraes Godov Procurador da Fazenda Nacional Consultor da União, pós-doutor em Direito (Boston University)





Salão do Automóvel de São Paulo Ford apresenta ao público o New Fiesta

Chega ao mercado automobilístico nova sensação da Ford, o New Fiesta. Com um design inovador, o Sedan promete conquistar fatia de público que, a cada dia, exige mais por menos

leito o melhor importado no 12° Prêmio Imprensa Automotiva, o New Fiesta foi também avaliado positivamente por jornalistas especializados de televisão que reafirmaram sua preferência pelo Sedan da Ford na votação do Prêmio Top Car TV 2010. O carro comercializado no Brasil é fabricado no México, mas motor e câmbio são montados em Taubaté, no estado de São Paulo.

A apresentação oficial do veículo ao público aconteceu no Salão do Automóvel de São Paulo, que teve início em 27 de outubro e foi encerrado em 7 de novembro. O design inovador e o acabamento requintado uniram qualidade e sofisticação em um só automóvel, além do preço convidativo. Com menos de R\$ 50 mil, é possível adauirir um modelo que traz em seus itens de série arcondicionado, direção elétrica, rodas de liga leve aro 15, computador de bordo, alarme e CD player com entrada auxiliar e motor Sigma 1.6, 16V. com câmbio manual.

A versão completa, que sai por R\$ 54, 9 mil, preza pela seguranca. Com freios ABS e Sistema de Classificação do Ocupante que aperfeiçoa a resposta dos dispositivos de segurança baseados no tamanho do ocupante, posição dos bancos e severidade do impacto, o New Fiesta conta, ainda, com sete airbags, sendo dois frontais, dois laterais, dois de cortina e um para os joelhos do motorista. É o único na categoria que oferece essa qualidade no item segurança.



Carro zero em 2011: a PFN Kalyara incluiu o New Fiesta na sua lista de opções





Em seu exterior, a esportividade agrada os mais moderninhos. A frente dinâmica e elegante aliada à grade dianteira dominante e faróis que invadem as laterais compõem um dos designs mais modernos, como avaliaram especialistas. A traseira empinada conta com lanternas ultramodernas e párachoques integrados, oferecendo ao New Fiesta robustez sem abrir mão da elegância.

Internamente o Sedan apresenta um painel de instrumentos com detalhes cromados e fácil visualização e acessibilidade aos controles, além de ser revestido com materiais soft touch, o que lhe garante um estilo contemporâneo. O painel multifuncional em LCD concentra em um único lugar informações de multimídia e do status do veículo além de contar com o CD MP3, com entrada auxiliar. Outro item que chama atenção no modelo é o porta-malas de 440 litros.

A reportagem de Justiça Fiscal convidou a Procuradora da Fazenda Kalyara de Sousa e Melo para conhecer o New Fiesta. Ela ficou com ótima impressão do carro. "É muito atraente e tem um acabamento bonito".

Kalyara, que pretende trocar de carro no próximo ano, incluiu o

New Fiesta em sua lista. "O carro me agradou, é bem confortável, completo, mesmo o modelo mais simples".

Opcionais

O fabricante oferece como opcional ao cliente modelo com bancos revestidos em couro e saídas de ar-condicionado direcionadas para os bancos traseiros, o que proporciona um conforto que agrada os caronas.

A aerodinâmica arrojada faz com que o New Fiesta diminua seu atrito com o ar e melhore sua performance, que conta com um motor 1.6 Flex Sigma. O câmbio manual de 5 marchas, contribui para o desenvolvimento ágil do veículo, que pode chegar a velocidade final de 190 Km/h.

Convênio

Os Procuradores da Fazenda podem adquirir um modelo do novo Ford com desconto através de convênio do Asaclub feito direto com a fábrica.

O Asaclub representa os membros da advocacia e defensoria públicas, com o objetivo de melhor atender à defesa dos interesses econômicos, profissionais e culturais de seus representados e dependentes. O clube de benefícios oferece aos associados a aquisição de produtos e serviços de qualidade, sob condições especiais.

De acordo com o executivo de vendas da concessionária Alvorada em Brasília, Paulo Khalid, o convênio é uma ótima oportunidade para aquisição de um carro novo. "Estamos fechando vários grupos", comenta Paulo. No total, a fábrica já tem cadastrados 242 convênios de várias categorias.

Paulo comenta ainda que as vendas direcionais para este público tem se revelado uma ferramenta forte das revendedoras. Se o associado participa de um grupo potencial, será convidado a conhecer o produto. O executivo revela que o sistema é nacional e a coordenação é da própria fábrica. "A concessionária é apenas uma intermediária", finaliza.

No caso de aquisição de carro na concessionária Ford, para usufruir dos benefícios como associado do Asaclub, basta apresentar o contracheque no ato da compra ou solicitar, junto ao clube de benefícios, uma carta comprovando a associação.

Consulte os distribuidores FORD em www.ford.com.br

